

Desigualdade de renda



TCC/UNICAMP
Os52s
1290003769/IE

RODRIGO PANSANATO OSADA

SALÁRIO MÍNIMO VERSUS DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL

CAMPINAS
2008

TCC/UNICAMP
Os52s
1290003769/IE

CEDOC/IE/UNICAMP

200900573

RODRIGO PANSANATO OSADA

SALÁRIO MÍNIMO VERSUS DESIGUALDADE DE RENDA NO BRASIL

Monografia apresentada ao Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas, para conclusão do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas. Área de concentração: Economia do Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. José Dari Krein.
Co-Orientador: Prof. Dr. Alexandre Gori Maia.



*“À memória de meu tio, Wilson,
cuja vida e caráter serão para
mim exemplos eternos”*

Agradecimentos

Aos Professores José Dari Krein e Alexandre Gori Maia, pela incalculável paciência e dedicação na orientação e participação deste trabalho.

À minha família, Hideo, Leny e Bianca, cujo amor, carinho e compreensão constituíram talvez a maior motivação de seguir sempre em frente.

A meus padrinhos, Tieko e Wágner, pela enorme importância na formação de meu caráter.

À Alana, pela paciência e pela presença, que tanto contribuíram nessa reta final.

Ao Instituto de Economia e à Universidade Estadual de Campinas, pelo ensino de excelência, pela cidadania e pela ética profissional, que me formaram não apenas academicamente, mas sim, como ser humano.

Resumo

Há no Brasil, uma série de estudos a respeito dos efeitos do salário mínimo na economia e sociedade. Este trabalho analisou a relação entre aquele e uma das maiores especificidades do país: a desigualdade de renda. O objetivo foi avaliar os efeitos da elevação do salário mínimo sobre a dinâmica da desigualdade de renda, com ênfase no período que vai de 1995 a 2007. A pesquisa se fundamentou em revisão bibliográfica, análise estatística e elaboração de simulações. A breve apresentação sobre a evolução do salário mínimo e da desigualdade de renda favoreceu o entendimento da atual situação de ambos. A exposição dos argumentos críticos e favoráveis à elevação do salário mínimo ilustrou os entraves e potencialidades a essa política. Com a análise estatística, foi possível identificar os grupos socioeconômicos mais ligados ao mínimo, assim como desenvolver as simulações que verificaram a magnitude dos efeitos da variação do mínimo sobre a desigualdade de renda. Essas simulações mostraram que há impacto, e mais importante, positivo, da elevação do salário mínimo sobre a queda da desigualdade de renda. Os resultados deste trabalho são, portanto, uma nova contribuição ao debate sobre as potencialidades do salário mínimo.

Palavras-chave: Salário Mínimo; Desigualdade de Renda; Políticas Sociais; Desenvolvimento; Economia do Trabalho; Distribuição da Renda.

Abstract

In Brazil there have been many studies about the effects of the minimum wage on economy and society. This work has analyzed the relationship between the minimum wage and one of the greatest specificities of the country: the income inequality. The objective was to assess the effects of the raise of the minimum wage on the dynamics of income inequality, with emphasis on the period from 1995 until 2007. The research was based on bibliographic review, statistical analysis and elaboration of simulations. The brief presentation on the evolution of the minimum wage and income inequality has favored the understanding of the current situation. The exposition of the critical arguments has depicted the obstacles and potentialities resulting from the raise of the minimum wage. Based on a statistical analysis, it was possible to identify the socioeconomic groups related to the minimum wage, as well as to develop the simulations which verified the magnitude of the effects of the variation of the minimum wage on income inequality. These simulations demonstrated a positive impact caused by the raise of the minimum wage on income inequality and, therefore, the results show a new contribution to the discussion on the potentialities of the minimum wage.

Keywords: Minimum wage; Income Inequality; Social Policies; Development; Work Economy; Income Distribution.

Sumário

Introdução.....	1
Capítulo 1: Evolução do Salário Mínimo e da Desigualdade de Renda no Brasil	5
1 Evolução do Salário Mínimo (1940-2008)	7
1.1 Implantação - 1940/1951.....	10
1.2 Auge - 1952/1964.....	12
1.3 Arrocho - 1965/1974	13
1.4 Estagnação - 1975/1986	15
1.5 Baixa - 1987/1994	17
1.6 Nova Recuperação - 1995/2002	17
1.7 Governo Lula - 2003/2008.....	18
1.8 Política atual de salário mínimo	20
2 Desigualdade de renda	21
2.1 Intensificação	23
2.2 Década de 90 e anos 2000	27
2.2.1 Evolução do Coeficiente de Gini	29
2.2.2 Evolução do rendimento domiciliar per capita e do rendimento médio do trabalho	30
2.2.3 Evolução da distribuição dos rendimentos	33
2.2.4 Evolução da pobreza.....	35
Capítulo 2: O Debate do Salário Mínimo no Brasil.....	37
1 Previdência e Assistência Social.....	37
2 Mercado de Trabalho, Inflação e Funcionalismo Público.....	40
3 Distribuição de renda	42
Capítulo 3: A Relação entre o Salário Mínimo e a Distribuição de Renda	48
1 Análise Descritiva (1995, 2002 e 2007)	49
2 Simulações.....	58
Conclusão.....	63
Referências.....	66

Introdução

Nos anos recentes, a política de valorização do salário mínimo vem ganhando espaço no debate político nacional. Com a estabilização de preços, proporcionada pelo Plano Real, e uma política de reajustes com ganhos reais, o salário mínimo tem elevado seu poder real de compra. De outro lado, os principais índices de desigualdade de renda, tal como o Coeficiente de Gini, têm apresentado queda também significativa. O movimento conjunto desses dois objetos, salário mínimo e desigualdade de renda, têm suscitado uma possível relação inversa, tal como já vem ocorrendo, de elevação do mínimo e queda da desigualdade, trazendo à tona um novo item à temática do debate sobre os efeitos da variação do piso mínimo salarial sobre a economia, como, dentre outros setores, o mercado de trabalho.

O salário mínimo foi instituído no Brasil em 1940, no governo do presidente Getúlio Vargas (SABÓIA, 1985). Nas décadas seguintes à implantação, o Governo conduziu uma política adequada de reajustes até o período entre o final dos anos 50 e início dos 60, quando o mínimo atingiu seu ápice em termos reais de valor. Com o golpe militar, em 1964, houve uma inflexão na fixação de sua política, já que, assim como a política salarial em geral, o salário mínimo passou por um período de forte arrocho. Se até então ele esteve próximo do objetivo de atender às necessidades mínimas de um indivíduo e sua família, a partir desse momento seu valor ficou muito aquém dessa função. Nas décadas de 70 e de 80, houve certa estagnação e mesmo com a redemocratização política, em 1985, não ocorreram grandes mudanças. Em 1988, a nova Constituição passou a vincular o salário mínimo a outras políticas sociais, tais como a Previdência e a Assistência Social, aumentando a abrangência da sua fixação (BRASIL, 1988). Após sofrer novas perdas devido ao processo inflacionário latente, o salário mínimo passou a se beneficiar da estabilidade dos preços, após 1995. A partir de 2003, o Governo conferiu ajustes reais significativos, proporcionando ao salário mínimo um patamar mais próximo ao seu período de auge.

A desigualdade de renda tem raízes no período colonial e na constituição do capitalismo no país (BALTAR, 2003). Após a abolição da escravidão, no último quarto do século XIX, a mão-de-obra liberta foi preterida à força de trabalho imigrante

européia, conformando um mercado de trabalho com extensa oferta de trabalhadores pouco qualificados, que pressionava inevitavelmente o nível dos salários para baixo. Com o avanço da industrialização, na década de 30, a classe trabalhadora gradativamente ganhou espaço nas reivindicações junto ao Estado, no âmbito de, dentre outros fatores, vivenciar uma distribuição mais equitativa da renda. Entretanto, também o golpe de 1964 foi um ponto de inflexão. A modernização conservadora, diretriz característica do governo militar, privilegiou os detentores do capital em detrimento do trabalho. A economia cresceu a taxas bastante consideráveis, como no período do Milagre (1968-1973), porém, como já citado, a um custo de forte contenção salarial e um paulatino afastamento dos salários, principalmente os de base, da produtividade alcançada, configurando o país num dos mais desiguais do mundo capitalista. Mesmo a redemocratização, muito aguardada como uma possível ruptura da dinâmica de concentração de renda, não houve alterações significativas. A partir do Plano Real (1994), favorecida também pela queda da inflação, a desigualdade de renda, medida por diversos indicadores estatísticos, iniciou um ligeiro processo de redução, especialmente após 2003, muito embora persista inequivocamente elevada (BARROS, 2006a).

Se, durante a ditadura militar, o salário mínimo foi objeto de forte contenção, sob a égide de uma política de arrocho salarial, que vislumbrava a pressão da demanda como o principal fator inflacionário, hoje há uma série de fatores que justificam a manutenção do valor do mínimo em patamares controláveis, tais como, dentre outras, a questão das finanças públicas, a do desemprego, a da inflação e a do déficit da Previdência. Evidentemente, todas essas discussões têm relevância, entretanto, o foco deste trabalho é sobre a distribuição de renda.

Dentre outras funções e potencialidades do salário mínimo, uma das grandes questões que hoje existem é sobre os efeitos de sua valorização sobre a dinâmica da desigualdade de renda. Dessa forma, a questão crucial deste trabalho é averiguar os efeitos da valorização do salário mínimo sobre a desigualdade de renda do Brasil. O período escolhido foi entre 1995 e 2007, primeiro pela adequação metodológica proporcionada pelo mesmo regime monetário, no caso o Real, e segundo pelo

movimento conjunto de elevação real do mínimo e de queda dos principais indicadores de desigualdade de renda, que suscita uma possível relação entre as variáveis.

A experiência sugere uma relação inversa entre o salário mínimo e desigualdade de renda (BALTAR, 2003; MATTOSO, 1999). A partir do momento em que o mínimo sofreu maior contenção em seu valor, a concentração de renda, que já era significativa, avançou consideravelmente. O salário mínimo, por estar presente nos estratos inferiores da distribuição e por apresentar uma abrangência significativa na população, especialmente no mercado de trabalho formal, deve impactar favoravelmente a distribuição, no âmbito de reduzir a desigualdade de renda quando de sua valorização real (POCHMANN, 2005).

Esta monografia é composta por três capítulos, mais esta introdução e a conclusão. Inicialmente, o presente trabalho baseou-se numa revisão bibliográfica para, primeiro, desenvolver uma breve evolução do salário mínimo e da desigualdade de renda no Brasil e, segundo, levantar as questões que cercam o mínimo assim como os argumentos críticos e favoráveis à sua valorização, especialmente como veículo de atenuação da péssima distribuição de renda do país. A primeira e a segunda parte dessa revisão compõem, respectivamente, o Capítulo 1 e o Capítulo 2 da monografia.

Na sequência, foram utilizados dados estatísticos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos anos de 1995, 2002 e 2007, para elaborar uma análise descritiva que teve por objetivo identificar a distribuição e a evolução para cada ano, dos indivíduos ocupados segundo faixas do salário mínimo. Foram utilizados critérios de análise, como posição na ocupação, setor de atividade, sexo, idade, região de procedência, etc., no intuito de identificar os grupos socioeconômicos mais associados ao salário mínimo. Essa análise consiste a primeira parte do Capítulo 3.

Por fim, para habilitar a conclusão principal deste trabalho, foram desenvolvidas duas simulações contrafactuais, utilizando os mesmos dados estatísticos da análise descritiva, com o objetivo de verificar qual seria o grau de desigualdade caso o salário mínimo estivesse congelado a partir, primeiro de 1995 e, segundo, de 2002, até 2007. Cada simulação considerou um tipo de renda, a primeira, proveniente do trabalho principal e a segunda, a domiciliar per capita. O índice de desigualdade utilizado foi a

razão entre o total da renda apropriada pelos 10% mais ricos da distribuição sobre o total da renda apropriada pelos 40% mais pobres. Após os devidos ajustes, foi recalculado o índice de desigualdade para as novas distribuições, e as diferenças obtidas entre essas e as originais foram associadas à estabilização do salário mínimo, ilustrando, *segundo esse modelo escolhido*, a contribuição do salário para a redução da desigualdade de renda. Essa simulação consiste a segunda parte do Capítulo 3.

E finalmente, na conclusão foram revisitados os resultados mais importantes deste trabalho, de forma a sumarizar o caminho percorrido e a estabelecer a confirmação da resposta ao objeto da monografia. Assumindo a simplicidade desta e as premissas adotadas nas simulações estatísticas, espera-se contribuir, humildemente, a uma das questões de relevo no meio acadêmico.

Capítulo 1

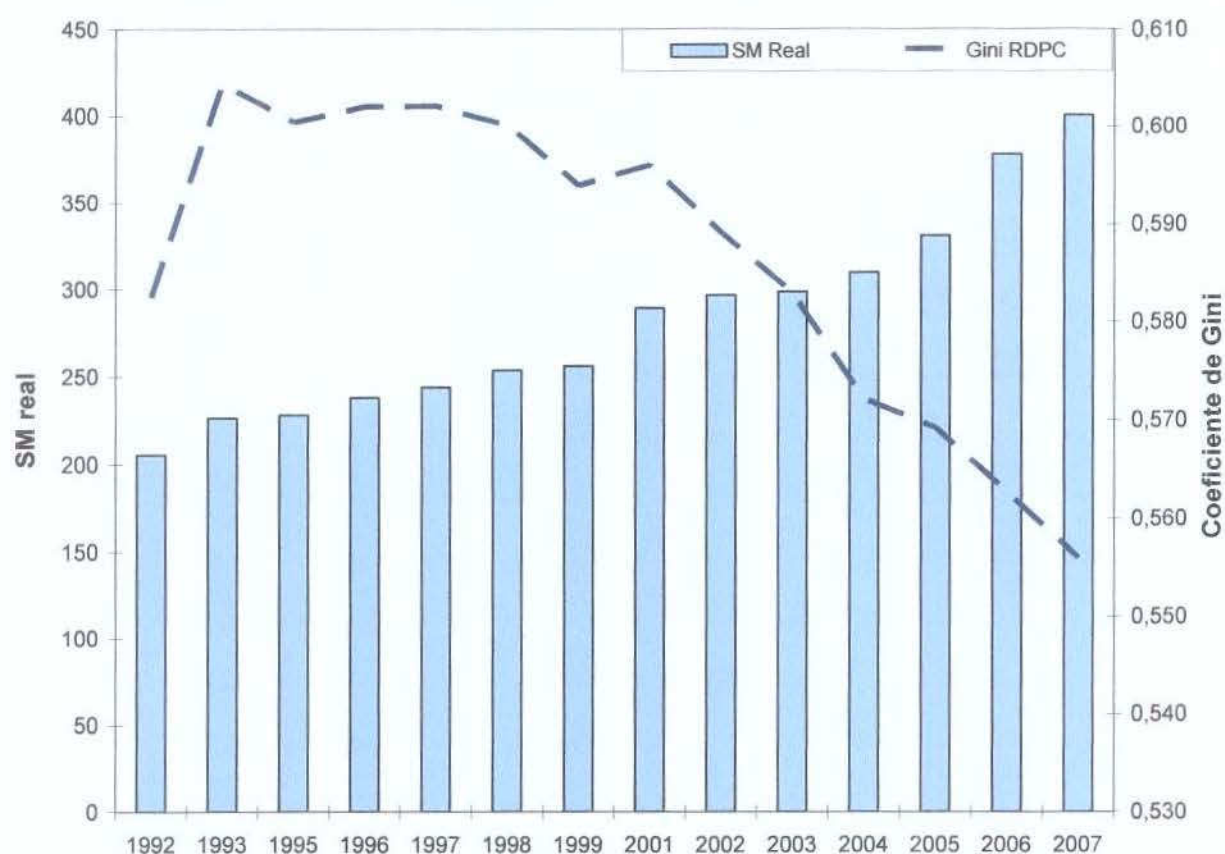
Evolução do Salário Mínimo e da Desigualdade de Renda no Brasil

O salário mínimo (SM) existe no Brasil desde 1940, quando foi instituído pelo governo do presidente Getúlio Vargas. Desde então, o valor real do SM passou por diversas oscilações, causadas pelas diversas políticas adotadas e pelas próprias variações macroeconômicas. Até 1984, ele assumia distintos valores regionais, que *buscavam refletir as especificidades de cada local de abrangência*. Após essa data houve sua unificação a nível nacional. Após sofrer grandes perdas devido ao processo inflacionário, com a estabilização monetária alcançada no Plano Real (1994), o SM vem recuperando valor, mas ainda sem se equiparar com seus níveis históricos mais elevados, registrados entre as décadas de 50 e 60.

Os estudos sobre a distribuição de renda no país se iniciam na década de 60, considerada como o período de maior avanço na concentração de renda. As décadas de 70 e 80 foram de intensificação dos patamares registrados no fim daquela década. Nos anos recentes, especialmente desde o Plano Real, verifica-se uma ligeira queda nos indicadores da desigualdade de renda, aproximando-se do patamar que se havia nos anos 60. Porém, ressalta-se que nosso país ainda apresenta umas das distribuições de renda menos equitativas no mundo.

A simultaneidade desses dois movimentos recentes, de elevação do SM e queda da desigualdade de renda, sugere que o aumento do primeiro teria contribuído para a redução da segunda. O Gráfico 1 a seguir, com a ressalva das diferenças de escalas, ilustra esse panorama.

Gráfico 1 – Salário Mínimo Real e Desigualdade de Renda



Fontes: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008c.

Foi utilizado o Coeficiente de Gini para representar a desigualdade de renda, cujo valor varia de 0 a 1, sendo o mínimo de desigualdade representado por 0 e o máximo por 1.

SM em reais (R\$) constantes de 08/2008, deflacionado pelo INPC do IBGE. Valores representam a média anual.

Não há dados para 1994 e 2000 em virtude da implantação do Real no primeiro ano e da realização do Censo Populacional Nacional no segundo.

Neste capítulo será esquematizada uma breve discussão desses dois fatores-chave, SM e desigualdade de renda. Para o SM será apresentado um histórico desde sua criação, em 1940. Para a desigualdade, serão evidenciados seus traços mais marcantes no Brasil, buscando identificar pontos de proximidade com o mínimo, finalizado no panorama da década de 90 e dos anos 2000. Em ambas as discussões, serão apresentados dados especialmente dos anos mais recentes, buscando traçar características comuns e ilustrar a possível relação, que será simulada no Capítulo 3 desta monografia.

1 Evolução do Salário Mínimo (1940-2008)

O salário mínimo (SM) constitui-se, nas palavras de Pochmann (1993), um instrumento de garantia de um limite monetário inferior à estrutura salarial no mercado geral de trabalho e um mecanismo de garantia de renda e de proteção social, quando vinculado a tais políticas, beneficiando além de trabalhadores, indivíduos em condições diversas, como aposentados, doentes, inválidos, etc.

A fixação do salário mínimo é também uma questão de justiça social e de proteção àqueles que dele dependem, principalmente quando a fixação de seu valor monetário atende às necessidades mínimas vitais (o chamado salário suficiência) e é estabelecido independentemente das condições desfavoráveis do mercado de trabalho. Ele pode ainda se constituir num mecanismo de homogeneização distributiva (POCHMANN, 1993).

O salário mínimo no Brasil já conta com quase 70 anos de existência. Desde o início, o Decreto-lei de 1940 que instituiu o SM denominava-o como a remuneração mínima capaz de satisfazer as necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, enquadrando-o como salário suficiência (POCHMANN, 1993). Entretanto, ele passou por diversas oscilações, bastante influenciado pelo contexto econômico e político pelo qual o país passava em cada momento histórico. No jogo de forças da sociedade, a percepção é de que os trabalhadores de salários de base foram os menos favorecidos.

A partir de meados da década de 90, porém, o SM vem passando por uma trajetória ascendente em seu valor real. O controle da inflação de preços e a adoção de reajustes satisfatórios têm permitido a recuperação de um patamar mais próximo ao alcançado entre as décadas 50 e de 60. O atual governo (desde 2003 até o ano desta monografia) já determinou a política de reajustes a ser seguida até 2011, sinalizando à sociedade o caminho a se seguir quanto à valorização do piso mínimo salarial do mercado de trabalho formal. Apesar de ser considerada uma política conservadora quanto aos reajustes, a sinalização permite o correto planejamento pelas empresas, minorando os impactos desfavoráveis sobre o mercado de trabalho. Resta saber se o

governo conseguirá manter essa diretriz e se conseguirá implantar uma política de longo prazo que permita uma valorização sustentável e suficiente do SM para o país.

A Tabela 1 abaixo esquematiza os valores reais do SM desde 1944, atualizados para o mês de agosto de 2008. O Gráfico 2 abaixo ilustra a trajetória do SM, finalizando na escalada ascendente de seu valor, característica desde o ano de 1995.

Tabela 1 – Salário Mínimo Real

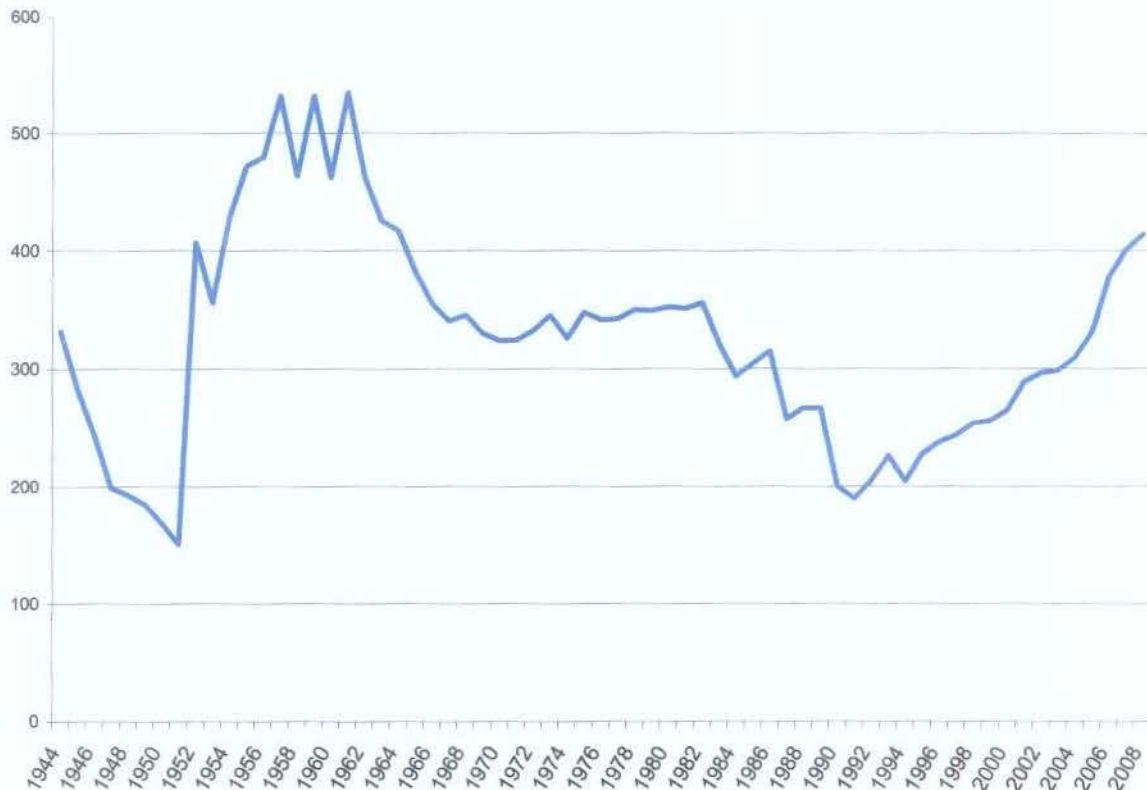
Ano	Salário Mínimo	Ano	Salário Mínimo	Ano	Salário Mínimo
1944	331,52	1966	355,44	1988	266,86
1945	282,90	1967	340,45	1989	266,86
1946	244,57	1968	345,29	1990	200,35
1947	199,30	1969	329,90	1991	189,97
1948	192,83	1970	323,71	1992	205,33
1949	184,94	1971	324,03	1993	226,45
1950	169,11	1972	332,33	1994	204,80
1951	150,91	1973	345,15	1995	228,17
1952	406,67	1974	325,76	1996	237,99
1953	355,85	1975	347,77	1997	244,04
1954	428,83	1976	341,47	1998	253,86
1955	472,37	1977	342,18	1999	256,19
1956	480,03	1978	350,11	2000	264,97
1957	531,58	1979	349,32	2001	289,04
1958	463,70	1980	352,40	2002	296,42
1959	531,59	1981	351,17	2003	298,49
1960	462,61	1982	355,90	2004	309,60
1961	534,59	1983	321,40	2005	331,15
1962	463,06	1984	293,59	2006	377,70
1963	425,61	1985	304,53	2007	400,53
1964	417,00	1986	315,15	2008	413,78
1965	382,38	1987	257,83		

Fonte: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008c.

* Valores representam a média anual

Série em reais (R\$) constantes de 08/2008, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, a partir de mar. 1979. Para períodos anteriores, o deflator utilizado foi o Índice do Custo de Vida (ICV-RJ) da FGV.

Gráfico 2 – Salário Mínimo real



Fonte: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008c.

* Valores representam a média anual

Série em reais (R\$) constantes de 08/2008, elaborada pelo IPEA, deflacionando-se o salário mínimo nominal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, a partir de mar. 1979. Para períodos anteriores, o deflator utilizado foi o Índice do Custo de Vida (ICV-RJ) da FGV.

Para melhor compreensão dos movimentos do salário mínimo (SM), a análise será dividida em sete períodos, caracterizando as políticas e as oscilações dos valores reais do SM. O primeiro período será o da Implantação, entre 1940 e 1951; o segundo será o período de Auge, entre 1952 e 1964; o terceiro será o do Arrocho, entre 1965 e 1974; o quarto será o da Estagnação, entre 1975 e 1986; o quinto será o de Baixa, entre 1987 e 1994; o sexto será o da Nova Recuperação, entre 1995 e 2002; e o último será o do Governo Lula, entre 2003 e 2008. Por fim, será apresentada a atual política de salário mínimo.

1.1 Implantação – 1940/1951

Muito antes da implantação do salário mínimo no Brasil, a luta por sua fixação, mesmo estando relegada a segundo plano pela classe trabalhadora, já estava presente desde o final da Primeira Guerra Mundial (1918). Entretanto, apenas na década de 30, durante o primeiro governo do presidente Getúlio Vargas, é que a regulação do salário mínimo avançou, culminando no Decreto-Lei nº 2162 de 1º de maio de 1940, que efetivamente fixou os primeiros níveis para o SM, explicando a usual associação que é feita entre a figura daquele presidente ao salário mínimo no Brasil (SABÓIA, 1985).

Segundo Pochmann (1993), o estabelecimento do SM ocorreu através de critérios técnicos inovadores e adequados, apesar de não se afastar dos condicionantes políticos. Para a fixação dos primeiros níveis do SM, a Lei nº 185 de 14/01/1936 instituiu as “Comissões de Salário Mínimo”. Cada comissão era constituída por igual número de *representantes dos empregados e empregadores, tendo como presidente uma pessoa nomeada pelo Presidente da República*. Somente em junho de 1938 foi fixado o número de componentes das comissões, variando entre 5 e 11 membros, dependendo da importância econômica da região. Para isso, o país foi dividido em 22 regiões, correspondendo aos 20 estados então existentes, ao território do Acre e ao Distrito Federal (SABÓIA, 1985).

Para subsidiar as comissões, o Serviço de Estatística da Previdência e do Trabalho (SEPT) realizou um levantamento sobre as condições de vida e os tipos mais baixos de remuneração da população – “O Censo do Salário Mínimo”. Foram levantados os salários de cerca de 1,5 milhões de trabalhadores, o que correspondia na época a mais de 10% da PEA ou ainda, quase 30% dos assalariados. Em geral, o SM não foi fixado para obrigatoriamente elevar o patamar mínimo de remuneração no país, mas sim, institucionalizar aquele mínimo que prevalecia no período.

A fixação do SM foi feita em várias etapas. Em nível das Comissões de SM, houve duas fixações, em maio de 1939 e fevereiro de 1940. Como era de se esperar, as propostas dos empregados superavam a dos empregadores. Posteriormente, o SEPT ajustou os salários fixados pelas Comissões com o uso de estatísticas adicionais, enviando sua proposta final à Presidência da República, em 13 de abril de 1940, a qual

foi inteiramente acolhida, sendo baixado em 1º de maio daquele ano o Decreto-lei Nº 2162, instituindo o SM em todo o país.

O maior SM passou a ser de 240 mil réis, no DF, e o menor, 90 mil réis, no interior do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e parte do interior da Bahia, totalizando em 14 níveis distintos. Para os trabalhadores menores foi instituído um mínimo equivalente a 50% do SM e um adicional de insalubridade industrial, entre 10 e 40% do SM. Posteriormente, foi facultada a redução do SM em 15% para os maiores de 18 anos e menores de 21 e em 10% para as mulheres. Dentre o total da PEA, 8,9% foram beneficiados pela implementação do SM (percentual que se elevaria com a incorporação de novas classes beneficiadas), que em boa parte pertenciam à indústria e ao comércio. Todavia, entre os trabalhadores formais (13% da PEA), 69,1% foram beneficiados pela definição do SM (POCHMANN, 1993).

No decreto que instituiu o SM, o prazo de vigência seria de três anos, a menos que ocorresse alguma séria mudança no quadro econômico-social. Em meados de 1943, o governo prorrogou a vigência da tabela da época por um prazo de um ano, reajustando em 25% os maiores níveis e 30% os menores. Pouco depois, foi divulgada uma nova tabela, que além de alterar o percentual de reajuste, de 26,7% até 45,3%, a relação entre o maior e o menor SM caiu de 2,67 para 2,23, alterando também o número de níveis distintos para 16.

A Constituição de 1946 alterou o conceito de SM, passando a considerar a família ao invés do indivíduo, algo que na prática não significou grande mudança na sua fixação. O SM teve seu valor nominal mantido nas revisões de 1946 e 1949, devido à nova legislação sindical que limitava consideravelmente os sindicatos e simultaneamente aos desmontes dos controles da economia, parte dos objetivos da política liberal do período do governo Dutra (DIEESE, 2005). Como o custo de vida se elevou consideravelmente, o SM perdeu valor real. Entre 1940 e 1951, o SM perdeu 53% de seu valor no Rio de Janeiro e 63% em São Paulo. Isso levou a muitos trabalhadores passarem a receber valores superiores ao SM (SABÓIA, 1985). Comparando o valor real do SM de 1951 contra 1944, verifica-se uma perda de 54,5% de poder aquisitivo (vide Tabela 1). Mesmo com o avanço da generalização da legislação trabalhista e previdenciária para praticamente todos os setores de atividade

econômica, não houve o efeito esperado de garantia de renda e de redução do nível de pobreza (POCHMANN, 1993).

1.2 Auge – 1952/1964

Após os reajustes de 1943, o SM manteve-se congelado por 8 anos, pois somente no final de 1951, com o retorno de Getúlio Vargas ao poder, o SM foi novamente reajustado. Com essas mudanças, em 1952 o SM recuperou o valor real de 1940, em São Paulo, e no Rio de Janeiro, ele elevou-se em 27%. O SM real médio desse período comparado ao do anterior elevou-se em quase 110%. O valor de 1964 comparado com o de 1951 também avançou consideravelmente, 176,3% (vide Tabela 1). Entre 1952 e 1964, o SM foi reajustado oito vezes, duas vezes no governo de Getúlio Vargas, três no de Juscelino Kubitschek e outras três no governo Goulart. Nesse período o SM atingiu seu maior valor real, principalmente no governo de Juscelino Kubitschek. Os reajustes passaram a ser anuais, justificados pelo avanço da inflação. Também houve aumento do número de valores distintos do SM, atingindo 38 em 1963. Conseqüentemente, também foi o período de maior relação entre o maior e o menor valor do SM, chegando a superar 4 em 1954.

Logo no retorno de Vargas ao poder, em 1951, foi elevado o SM, numa postura dita como paternalista por setores conservadores. Os ajustes, porém, foram diferenciados, beneficiando certas regiões em relação a outras. Uma das críticas era a pressão inflacionária que a elevação do SM exercia e também o aumento dos custos que poderiam se tornar insuportáveis para pequenas e médias empresas. Em 1954, pouco antes do suicídio do presidente, houve o segundo reajuste, também diferenciado segundo as localidades. O discurso governamental, porém, já era outro, calcado na crise política da época.

No primeiro reajuste do governo do presidente Juscelino Kubitschek, em agosto de 1956, o SM sofreu mudanças diferenciadas. O maior valor subiu 58,3% e o menor, 125,2%. O número de valores distintos caiu de 34 para 23 e a relação entre o maior e o menor valor caiu de 4,33 para 3,01. Em 1959, no segundo reajuste, a relação cai para 2,86. E no terceiro reajuste, em 1960, o percentual de reajuste foi igual para todos os

valores: 60%. Nesse período o SM atingiu seus maiores valores reais mensais, especialmente nos anos de 1957 e 1959. As críticas continuavam a girar em torno da inflação, elevação dos custos para as empresas e a diferenciação nos reajustes regionais, aclamada pelos respectivos trabalhadores. Mesmo o meio acadêmico era crítico à política de SM vigente, tida como desreguladora das condições econômicas do país.

No governo do presidente João Goulart, o salário mínimo começou a perder poder real de compra. O primeiro reajuste, de 1961, foi de um percentual único para os trabalhadores – 40% - abaixo da inflação acumulada de algumas regiões. A preocupação da época continuava em torno da inflação. O segundo reajuste, de 1963, foi diferenciado, de 56,2% para o maior e 50,9% para o menor, porém, novamente inferior à inflação. Nesse ano, passaram a vigorar 38 níveis distintos de SM, o maior já registrado. No terceiro reajuste, de 1964, o país sofria uma crise política de grande monta, como em 1954, quando do governo Vargas. O número de valores distintos caiu para 14, a relação entre o maior e o menor caiu para 2,10, o menor até então, já que o maior foi reajustado em 100% e o menor em 181,7%, percentuais ainda abaixo da inflação. Foi aí talvez a última oportunidade em que houve participação razoável dos trabalhadores na política do SM (SABÓIA, 1985).

1.3 Arrocho – 1965/1974

As Reformas de Base, defendidas por muitos setores da sociedade, inclusive pelas camadas populares, foram enterradas quando do Golpe Militar, em 1964. Se até então os trabalhadores vinham ganhando espaço na cena política, a mudança de regime de governo alterou dramaticamente essa tendência, com a dissolução do movimento sindicalista. 1964 significou, em poucas palavras, uma guinada negativa para aqueles que eram beneficiados pelo SM.

Para Pochmann (1993), a instauração da Ditadura Militar em 1964 determinou o afastamento paulatino dos objetivos originais do SM. Se até então, ele funcionara como taxa de salário do setor capitalista, apesar de não cobrir aqueles que estavam excluídos da legislação social, após essa data, ele se tornou, na verdade, referência das menores

remunerações pagas nas empresas de baixa produtividade e da política antiinflacionária. Apesar de passar a ter maior abrangência, o SM teve seu valor muito reduzido, não atendendo mais às exigências de salário suficiência.

Após 1964, houve também o fim das comissões tripartites, representando o abandono do compromisso com a manutenção do valor real do SM pelas autoridades governamentais. Com a limitação do valor real do SM, ocorreu a elevação das margens de lucros das empresas de maior produtividade e, por consequência, o aumento na dispersão dos salários e o afastamento destes da produtividade ascendente. Além disso, o SM perdeu valor relativamente ao PIB per capita, ao salário médio da indústria de transformação e ao custo da ração essencial. (POCHMANN, 1993). Nos anos do Milagre Econômico, que se estendeu de 1968 a 1973, o SM não se aproveitou do expressivo crescimento econômico.

No diagnóstico do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), implantado no início do governo militar em 1965, a inflação era causada pelos déficits públicos, pela expansão do crédito e os aumentos salariais acima do ganho de produtividade. Nesse espectro, o SM acabou por sofrer o impacto do arrocho salarial da época. Nos três reajustes de 65, 66 e 67, o percentual ficou bem abaixo da inflação, sendo de 57,1%, 27,2% e 25%, respectivamente, para o maior SM. Com exceção de 67, quando o percentual foi igual para todos os níveis, os reajustes do menor salário foram maiores, o que reduziu a relação maior/menor SM de 2,1 em 1964 para 1,75 em 1967. Também foi reduzido o número de salários mínimos distintos de 14 para 9. Entre 64 e 67, o SM perdeu 13% de seu valor real no Rio de Janeiro e 21,7% em São Paulo.

Em 1968, o número de salários mínimos foi mantido e a relação caiu ligeiramente. Em 1969, já na vigência do AI-5, o SM foi reajustado de surpresa, sem consulta do próprio Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS). O número de níveis distintos ficou em 9 e a relação maior/menor caiu para 1,58.

No governo Médici, período de forte crescimento econômico, o SM sofreu com índices de inflação governamentais subavaliados, o que implicou em forte perda de valor real, culminando num valor 46% inferior ao de 1940 e 56% inferior ao de 1957. O número de níveis distintos caiu para 5 em 1972 e a relação maior/menor caiu para 1,46 em 1973. Com o enrijecimento da repressão do governo, manifestações eram

inexistentes. Era a época do “Brasil: Ame-o ou Deixe-o”. De modo geral, o período do Milagre Econômico (1968-1973) não proporcionou uma trajetória favorável ao salário mínimo, mas sim, o afastou, relativamente, ainda mais da riqueza e da produção gerados pela economia.

Comparando o SM médio desse período com o do período anterior, verifica-se uma queda de quase 26%. O SM real de 1974, comparado com o de 1964, também foi bastante inferior: aproximadamente 22% menor (vide Tabela 1). Como seria assumido no governo do general Geisel, os índices de inflação eram manipulados pelo Estado, o que acarretou em forte perda de valor real do SM. Para dar continuidade à valorização do SM após o fim da década de 50, era necessário uma série de reformas, um novo padrão de financiamento e um programa de estabilização. Pelo efeito demanda, a alta do SM deveria puxar outros setores da economia. Mas o rumo que o governo tomou foi outro. Ele priorizou o combate à inflação, relegando a segundo lugar a política social, tornando os salários numa variável clássica de ajuste, beneficiando principalmente empresas menos produtivas (POCHMANN, 1993).

Enquanto nos países capitalistas desenvolvidos, em decorrência do avanço do Estado de Bem-Estar Social, o SM se tornava um mecanismo de garantia de renda e de proteção social, ao ser referência de políticas sociais, como a previdência e a assistência social, e também passasse a incorporar não apenas o custo de reprodução social, mas também os ganhos de produtividade, no Brasil, esses institutos não avançaram. Foi justamente nesse período que a distribuição de renda tornou-se ainda mais concentrada, como será visto no item da desigualdade de renda. O rebaixamento do SM teve, em alguma magnitude, papel nessa concentração.

1.4 Estagnação – 1975/1986

Esse período se estende desde o fim do governo militar ao início da Nova República. É possível caracterizá-lo como um tempo de estagnação do valor real do SM, com ligeiro declínio a partir de 1982, momento de auge da crise econômica causada pelo endividamento externo. Confirmando a relativa manutenção do valor real do SM no período, a diferença entre a média desse período com o anterior foi apenas

1,5% menor. Comparando o SM real de 1986 com o de 1974, verifica-se uma variação também discreta: 3,3% de redução, conforme a Tabela 1.

Ao longo do governo Geisel, o SM, de acordo com os deflatores aqui utilizados, manteve-se estável. A partir de 1974 os reajustes voltam a ser semestrais, acompanhando a inflação. A relação entre o maior/menor mantém-se em 1,4 e o número de níveis distintos cai para 4 em 1978. Com a distensão política, houve mais espaço para manifestações.

Em 1979, a política salarial foi alterada, mas o SM ficou à margem dessa nova legislação. Porém, posteriormente, o governo tratou de fazer reajustes semelhantes àqueles vigentes na nova política salarial. Em novembro de 1979, o maior SM foi reajustado em 110% do INPC, concedendo maior reajuste para os menores níveis. Em maio de 1980, o governo repetiu o comportamento, reduzindo também para três o número de níveis distintos do SM.

Em novembro de 1980, já à sombra da recessão econômica, o governo alterou a sistemática de reajuste do SM, corrigindo todos os níveis em 110% do INPC. Em maio de 1981, os três níveis sofrem reajustes diferenciados: 100% do INPC para o maior, 105% para o intermediário e 110% para o menor nível. Em maio de 1983 o governo decidiu unificar os dois níveis mais baixos – regiões Norte e Nordeste –, restando apenas dois níveis distintos, ficando o maior nível, da Região Centro-Sul, 14% superior ao restante do país. Em novembro, os níveis foram reajustados em 100% do INPC. Finalmente, em 1984, houve a unificação, uma reivindicação da classe trabalhadora desde 1940.

No período final, os reajustes foram minguados para o SM. A semestralidade dos reajustes, que poderia trazer benefícios, foi dissolvida pelas elevadas taxas de inflação. Por fim, em 1984, o nível real do SM era sensivelmente inferior ao do final dos anos 50. Mesmo com a redemocratização do país em 1985, a política social manteve-se limitada em face à descordenação do poder público, em arte pela limitada preocupação com os problemas sociais, à expressiva crise econômica e ao processo inflacionário, com recursos públicos crescentes destinados às dívidas públicas interna e externa.

1.5 Baixa (1987-1994)

Nesses anos, o SM passou por uma considerável perda real de valor, sofrendo dos males da escalada da inflação. Foi também um período de aprofundamento da abertura externa e interna, com diversas reformas e privatizações, num desmonte paulatino do Estado. A redução da capacidade de intervenção do governo na economia se ilustrou num abandono de qualquer política favorável ao SM. Nesse contexto, o SM apresentou movimento bastante desfavorável, além dos efeitos da grande instabilidade econômica.

Em 1989, mesmo com os reajustes bimestrais, baseados no IPC (Índice de Preços ao Consumidor) e em acréscimos reais de poder de compra, não foi possível impedir a queda do valor real do SM (BRASIL, 1989). Em 1991, em meio a uma grande crise político-econômica do governo do presidente Fernando Collor de Mello, o SM atingiu um dos seus menores valores históricos.

Na comparação do SM médio desse período com o anterior, observa-se uma queda de mais de 32%. Em 1994, o SM real era 35% inferior ao nível de 1986 (vide Tabela 1). Além da perda de poder aquisitivo, o SM sofreu nesse período grande volatilidade, causada pelos índices inflacionários crescentes. Em 1993, auge da inflação, o INPC registrou quase 2500% ao ano.

1.6 Nova Recuperação (1995-2002)

Considerado um momento de grande mudança na economia brasileira, o plano de estabilização monetária (Plano Real), instituído em julho de 1994, conseguiu controlar o forte processo inflacionário. As mudanças foram favoráveis quanto ao aumento do valor real do SM e os reajustes anuais favoreceram o processo. A média do SM real do período foi 13,9% superior ao período anterior e comparando o valor de 2002 com o de 1994, observa-se um avanço de 44,7% de poder de compra (vide Tabela 1). Apesar de, em todos os anos do período, o governo ter conferido aumentos reais ao SM, não foi definida em nenhum momento uma política de valorização de médio ou longo prazo. De modo geral, os aumentos do SM estiveram mais inclinados a

se enquadrar à condição das finanças públicas do que uma verdadeira política de recuperação do seu valor (BRASIL, 1995, 2000, 2001 e 2002).

Analisando a relação entre a quantidade de cestas básicas adquiridas com um SM, observa-se novamente o desempenho favorável desse no período, já que a razão cesta básica/SM passa de 1,02 em 1995 para 1,42 em 2002, em São Paulo (vide Tabela 2).

Segundo Pochmann (2005), entre 1995 e 2003, o rendimento médio real do terceiro décimo da distribuição dos ocupados com renda, aquele na qual o SM se enquadra, elevou-se acima do que o rendimento médio real de todos os ocupados, ilustrando a boa evolução do SM, à frente da situação geral da renda dos ocupados.

Tabela 2 - Relação entre a quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo, São Paulo, 1995-2002

Ano	Relação Cesta básica/SM
1995	1,02
1996	1,14
1997	1,23
1998	1,22
1999	1,25
2000	1,28
2001	1,37
2002	1,42

Fonte: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2008, p.9.
Médias anuais da cesta básica de São Paulo e salário mínimo.

1.7 Governo Lula (2003-2008)

Desde o segundo ano do primeiro mandato do presidente Luis Inácio “Lula” da Silva, o SM vem apresentando significativa valorização real em seu valor. Levando-se em conta os deflatores aqui utilizados, o valor médio apresentado no primeiro semestre de 2008 conseguiu superar os valores das últimas décadas, igualando o patamar pré-1964. O período recente foi além de uma continuidade de reajustes do valor do SM para uma valorização ainda mais favorável, acima da inflação medida pelo INPC. É certo que

o cenário externo vem favorecendo a condução da economia, que tem registrado recordes seguidos nas exportações. A arrecadação tributária também tem se superado a cada ano, favorecendo essa trajetória de valorização.

Um avanço também importante foi a determinação de uma política de valorização do SM até 2011, que buscará manter o poder aquisitivo do SM, além de aumentá-lo, de acordo com o ganho de produtividade da economia nacional. Desde a redemocratização buscava-se implantar uma política de SM, mas só em 2007 foi possível dar esse passo importante (BRASIL, 2007a). Entretanto, na justificativa do projeto de valorização do SM, é possível perceber a questão de conciliar a melhoria das condições de vida da população com a limitação das finanças públicas, cujo aumento das despesas adviria dos benefícios da Previdência Social (BRASIL, 2007b).

Considerando a variação do INPC em 4,98%, até o final de fevereiro de 2008, e o valor de R\$ 415,00, em 1º de março de 2008, o ganho real acumulado no período do governo Lula é de 37,02%, resultante de uma variação nominal de 107,49%, contra inflação de 51,43% (vide Tabela 3). Conforme a Tabela 1, a média do valor do SM real do período entre 2003 e 2008 foi 37,2% superior comparada à do período anterior.

Tabela 3 – Reajuste do salário mínimo, de 2003 a 2008

Período	Salário Mínimo R\$	Reajuste Nominal %	INPC %	Aumento Real %
Abril de 2002	200,00			
Abril de 2003	240,00	20,00	18,54	1,23
Maior de 2004	260,00	8,33	7,06	1,19
Maior de 2005	300,00	15,38	6,61	8,23
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	13,04
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	5,10
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	4,03
Total (abr/2002 - mar/2008)	-	107,49	51,43	37,02

Fonte: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2008, p. 3.

Observa-se também o bom desempenho quando é verificada a relação entre a quantidade de cestas básicas adquiridas com um SM. Em 2003, com um SM comprava-se 1,38 cestas básicas. Em março de 2008, o valor passou para 1,83 (conforme Tabela 4).

Tabela 4 – Relação entre a quantidade de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo, São Paulo, 2003-mar/2008

Ano	Relação Cesta básica/SM
2003	1,38
2004	1,47
2005	1,60
2006	1,91
2007	1,93
jan/08	1,66
fev/08	1,68
mar/08	1,83

Fonte: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2008, p.9.
Médias anuais da cesta básica de São Paulo e salário mínimo.
Estimativa (Valor da cesta básica de março = fevereiro).

1.8 Política atual de salário mínimo

Como foi dito, em 2007, houve um avanço na determinação do SM no país, pois foi estabelecida uma política de médio prazo, com reajustes preestabelecidos até 2011, que buscarão preservar o poder aquisitivo do SM e aumentá-lo, com base na produtividade do país. Até o fim de 2011, o Poder Executivo da União deve encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei dispendo sobre a política da valorização do SM para o período compreendido entre 2012 e 2023, que buscará dar continuidade ao processo de valorização real do SM.

A política é relevante, já que permite maior previsibilidade do ambiente institucional e econômico à sociedade, reduzindo as incertezas de quais valores o SM pode eventualmente assumir. Dessa forma, trabalhadores podem elevar suas expectativas de renda, caso estejam no rol de beneficiários dessa política, e os empresários podem imputar os prováveis valores do SM nos seus custos, favorecendo a tomada eficiente de decisões, que no limite, tende a reduzir as oscilações do mercado de trabalho.

No período de 2008 a 2011, inclusive, os reajustes serão aplicados em: 1º de março de 2008, 1º de fevereiro de 2009, 1º de janeiro de 2010 e 1º de janeiro de 2011. Esses reajustes corresponderão à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, entre o mês do reajuste anterior, inclusive, e o mês imediatamente anterior ao reajuste de cada ano. A título de aumento real, após o reajuste referente à inflação, será acrescido o percentual equivalente à taxa de *crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, de dois anos antes do ano de reajuste do SM*. Dessa forma, em março de 2008, além do SM ser reajustado pelo INPC do período anterior, que no caso foi de abril de 2007 a fevereiro de 2008, ele passa a receber o acréscimo do crescimento real do PIB de 2006, permitindo um ganho real além da inflação.

A estratégia de reajustes reais baseado no ganho de produtividade da economia já era defendida por estudiosos do tema, pois permitiria conferir aumentos ao SM de forma compatível com o desempenho geral do país, sem causar distorções ou ficar aquém das potencialidades do crescimento econômico. Quando se compara a média de reajustes praticados entre 2003 e 2008, que foi de 5,47% a.a., com a média de crescimento do PIB do mesmo período, percebe-se uma relativa moderação da política, já que, desde 2003, apenas em dois anos (2004 e 2007) o PIB cresceu acima da casa de 5%, o que não a torna, evidentemente, menos importante, pois até 2011, estão garantidos reajustes reais ao salário mínimo.

Como já foi dito no item anterior, há o esforço de se conciliar a melhoria das condições de vida da população com as limitações que o orçamento da União está submetido, em especial, as derivadas do aumento dos gastos com benefícios pagos pela previdência. *A atual política de salário mínimo parece atender melhor à segunda questão, a da sustentabilidade das finanças públicas*. Nos próximos anos do governo Lula, é possível que, com um crescimento mais moderado do SM, a distribuição de renda não apresente melhora que vinha apresentando nos anos anteriores, em que o SM avançou mais vigorosamente.

2 Desigualdade de renda

Como já foi mencionado, busca-se neste tópico fazer uma breve exposição da desigualdade de renda em nosso país, no intuito de ilustrar seus traços mais

marcantes, já que o aprofundamento do tema não é o objetivo deste trabalho, e sim, tentar mostrar os espaços em que o salário mínimo pode, por ventura, se encaixar.

O Brasil, ao longo do século XX, exibiu ao mesmo tempo muita ascensão social e muita desigualdade, num relativo paradoxo, emergindo como um dos países mais desiguais do mundo capitalista, principalmente se for levado em conta seu grande desenvolvimento material (HENRIQUE, 1999).

No segundo pós-guerra o Brasil apresentou taxas de crescimento econômico superiores à maioria dos países do mundo, porém sem resultar em melhoria da distribuição de renda. Pelo contrário, no final dos anos 70, o país apresentava uma complexa estrutura industrial e um mercado de trabalho urbano integrado, mas com baixos salários, elevado grau de pobreza absoluta e alta concentração de renda (MATTOSO, 1999).

O mesmo autor (MATTOSO, 1999), elencou quatro dos principais fatores que podem explicar esse processo. Primeiro, há de se reconhecer a herança social que provém do escravismo, da estrutura da grande propriedade rural e da não-efetivação da reforma agrária. A partir dos anos 60, a modernização agrícola tendeu a intensificar a pobreza, os baixos salários e a desintegração econômica e social dos pequenos produtores. Com a expansão dos movimentos migratórios rumo aos centros urbanos, houve um grande aumento da oferta de mão-de-obra, que acabou por pressionar os salários urbanos para baixo.

Em segundo lugar, o lento processo de organização dos trabalhadores e de maior pressão social pela democratização das condições e relações de trabalho e por uma distribuição de renda, que vinham se ampliando no fim dos anos 50, foi bloqueado pelo advento do golpe militar, em 1964. Com a ditadura, os sindicatos viram-se limitados em sua ação política e social, tanto à consolidação de relações de trabalho mais democráticas nos planos nacional, setorial e da empresa, como em seu papel de melhoria da distribuição da renda.

Em terceiro lugar, as políticas sociais foram desenvolvidas tardiamente, em formas pouco cidadãs e universais, referendando a reprodução de uma sociedade marcada por profundas desigualdades de condições de trabalho e inatividade, renda, consumo, educação, habitação e saúde, pouco abrangendo, também, o meio rural.

Em quarto lugar, o salário mínimo sofreu, como já visto na primeira parte deste capítulo, uma significativa perda de valor desde os anos 60, promovendo uma diferenciação entre os salários, agregando a desigualdade entre os assalariados à desigualdade entre rendimentos e lucros e a entre proprietários e não-proprietários.

Mesmo com a posterior redemocratização política, a dinâmica da concentração de renda não foi afetada. Sindicatos e partidos políticos, mesmo com a abertura, não exerceram significativa pressão política sobre o Estado. A oferta de mão-de-obra continuou e continua ainda extensa e há também baixa capacidade de organização das classes trabalhadoras de base. O conjunto desses fatores ajuda a explicar a manutenção dos padrões de desigualdade, apresentados nas décadas anteriores, no presente.

A análise da dinâmica da desigualdade de renda se dividirá em duas partes, a primeira, que ilustrará os movimentos, principalmente, a partir dos anos 60, e a segunda, que se iniciará nos anos 90 e irá até os anos 2000.

2.1 Intensificação

Com a abolição do trabalho escravo no Brasil, em 1888, foi aberta a possibilidade de formação de um mercado de trabalho assalariado. Prevaleceu, porém, um mercado de trabalho de baixo salário. A dificuldade de acesso à terra sedimentou um setor tradicional de atividades de auto-sustento com condições de vida muito precárias. Na transição do trabalho escravo para o assalariado, optou-se por atrair trabalhadores de outros países ao invés de absorver a população dispersa no território nacional, dificultando a inserção desses indivíduos na sociedade. De outro lado, a limitação da acumulação de capital, própria da economia periférica, fazia com que não fossem gerados postos de trabalhos suficientes, reproduzindo esses setores de subsistência, não desprezíveis em termos de população, marginalmente das principais atividades da economia. O conseqüente estoque considerável de oferta de mão-de-obra inevitavelmente contribuiu para deprimir o poder de compra dos salários (BALTAR, 2003).

Após a crise de 29, segundo palavras de Henrique (1999), era possível levar adiante a industrialização e suprimir essa herança social. Havia um caminho a se percorrer. Era preciso, principalmente, democratizar o acesso à terra, democratizar a educação, democratizar as relações de trabalho, garantir o direito à saúde, garantir o *trabalho dignamente remunerado e garantir o direito à participação, à expressão e à gestão democrática.*

A partir de 30, abriram-se os caminhos para a industrialização, mas aquele caminho acima descrito foi enterrado no golpe militar de 1964. A reestruturação conservadora promoveu o crescimento econômico rápido e a mobilidade social vertiginosa, mas o Brasil se transformou num país extremamente desigual (HENRIQUE, 1999).

As circunstâncias políticas e os rumos da intervenção estatal a partir do golpe estabeleceram definitivamente a soberania do poder empresarial sobre a gestão do emprego, dos salários e das relações trabalhistas no interior da empresa ao promover a rígida repressão à atividade sindical e política, a instituição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em substituição ao instituto da estabilidade, facilitando a rotatividade da mão-de-obra, e a alteração da política salarial, passando da fixação do salário mínimo e dos demais salários para um regime de arrocho definido pelo Executivo.

A ausência de uma reforma agrária reforçou a concentração da propriedade e o atraso produtivo. Nos anos 60, o poder público favoreceu uma intensa modernização da produção agrícola que tendeu a reproduzir pobreza, os baixos salários e a *desintegração econômica e social dos pequenos produtores.* A migração rural-urbana foi muito intensa, a partir das áreas agrícolas mais atrasadas, abarrotando também os centros urbanos de farta oferta de mão-de-obra pouco qualificada (MATTOSO, 1999).

Na década de 60, momento decisivo para o desenvolvimento urbano industrial do país, o poder público permitiu o rebaixamento dos valores do salário mínimo e limitou a justiça do trabalho de reajustar os salários dos trabalhadores, numa época de avanço do processo inflacionário. Essa foi, segundo Baltar (2003), a década em que se configurou o padrão de distribuição da renda pessoal altamente desigual que até hoje caracteriza o Brasil, com o grande aumento da parcela da renda apropriada pelos 10% mais ricos, especialmente pelo 1% mais rico e pelos 4% seguintes. Para Henrique

(1999), a classe média até cresceu, mas houve também um maior distanciamento entre o topo e a base da pirâmide social. A contenção dos salários, no ajuste fiscal de meados da década, diminuiu consideravelmente o poder de compra da população, ao mesmo tempo em que a reforma financeira e o direcionamento do setor público favoreceram a acumulação do capital, resultando no crescimento econômico com salários baixos, diminuindo a participação destes na renda total e uma intensa diferenciação intra-salarial. Esse foi também o período em que nasceu a discurso de que era preciso primeiro criar as condições para a economia crescer para depois, num momento futuro, proceder à repartição mais igualitária da renda entre a população.

Na renda dos assalariados, não houve correlação estreita entre níveis de produtividade, de qualificação e de renda, mas sim que, em condições gerais de excedente de mão-de-obra, a massa de trabalhadores tendia a receber baixos salários, favorecendo as altas rendas da propriedade urbana, especialmente de micro, pequenos e médios empresários (HENRIQUE, 1999).

Para Baltar (2003), seria muito difícil reverter esse quadro econômico e social, não apenas porque a constituição deste capitalismo consolidou interesses na produção que seriam contrariados por uma eventual mudança no rumo do crescimento da economia, mas principalmente porque o desenvolvimento com distribuição, característico do Estado de Bem-Estar Social, foi uma exceção e não uma característica imanente do capitalismo avançado. O pensamento da época (LANGONI, 1973 apud BONELLI, SEDLACECK, 1989), de que a desigualdade, decorrente da inelasticidade da oferta de mão-de-obra qualificada no curto prazo, seria superada num momento posterior, aos moldes da Curva de Kuznets, ficou longe de se concretizar.

O autor (BALTAR, 2003) faz uma comparação interessante da evolução da distribuição de renda da população ativa entre estratos quintílicos do Brasil, durante o período 1960-1980, e dos EUA, no período 1947-1972. No início das séries, as distribuições eram bastante próximas. No final, eram bem diferentes. Nos EUA, enquanto a participação do quintil da mediana da distribuição manteve-se constante e a do 5º quintil se reduziu, no Brasil, este elevou sua participação, mas, mais importante, os quintis intermediários (o da mediana e o imediatamente superior) apresentaram participação menor, ilustrando não a somente a precarização das classes mais pobres,

mas também das intermediárias. O aprofundamento da industrialização e o processo de crescimento econômico, presentes num contexto de repressão do regime militar aos sindicatos e partidos populares (a partir do fim dos anos 60), resultaram em intensificação da já considerável desigualdade de renda.

No começo dos anos 70, os rendimentos do trabalho ficaram muito dispersos e a participação do total dos salários na renda ficou muito reduzida, em contrapartida às elevadas margens de lucro da maioria das empresas. O resultado foi uma distribuição de renda em favor da propriedade (lucros, juros e aluguéis) e em contra do trabalho. A consequência foi um mercado de trabalho com uma base muito extensa e diferenciada que se retrata numa distribuição de salários muito assimétrica, dispersa e desigual, que se intensificaria durante a década, pautada na contenção da política salarial e na manutenção do baixo patamar do salário mínimo (como visto no item 1 deste capítulo). Mesmo com o grande aumento do nível de emprego, os lucros aumentaram muito mais do que a massa de salários, ficando essa muito abaixo do potencial produtivo que se criara.

Na década de 80, especialmente após a redemocratização política e a retomada do movimento sindical, o processo de concentração da renda estancou (mas não regrediu), já que aqueles dois acontecimentos barraram sucessivas tentativas de dismantelar os esquemas de indexação contra a inflação, impedindo um maior declínio do poder de compra e maior dispersão dos salários, apesar de não ter contido a diminuição da participação dos salários no produto. No final da década, em decorrência, em grande medida, da inflação, a renda apropriada pelos estratos superiores voltou a subir, já que os mais pobres não estavam cobertos pelos mecanismos de indexação. O coeficiente de Gini, que já era alto no começo dos anos 60 (0,50), elevou-se ainda mais, chegando a quase 0,60 no fim dos anos 80. A esperança de um desenvolvimento nacional em favor da elevação do bem-estar conjunto da população, através do processo democrático, não se concretizou e a década perdida se encerrou na ascensão do novo governo eleito diretamente e no avanço de políticas neoliberais, que intensificariam a concorrência entre as empresas e os trabalhadores (BALTAR, 2003).

2.2 Década de 90 e anos 2000

A adoção de princípios econômicos neoliberais, como a abertura comercial e financeira, a desregulamentação do mercado de trabalho e o desmonte do aparelho estatal, foram as principais características do início dos anos 90. A fixação da âncora cambial, com a nova moeda sobrevalorizada frente ao dólar, e a manutenção da política monetária restritiva formaram as da segunda metade da década. Os impactos sobre a *economia e conseqüentemente sobre o mercado de trabalho foram inevitáveis*. A conquista da estabilidade inflacionária foi um grande avanço, mas a um custo bastante elevado. O desemprego atingiu níveis históricos e a flexibilização das relações trabalhistas avançou consideravelmente, constituindo-se num novo conjunto de fatores de reprodução da desigualdade em nosso país.

A partir de 2001, entretanto, iniciou-se um processo de queda da desigualdade de renda, calculada através de índices diversos de desigualdade. Porém, ainda persiste uma elevada concentração nos estratos superiores da população e de acordo com Barros (2007a), mesmo com o ritmo de queda recentemente apresentado, seria ainda necessário mais de vinte anos para que fossem atingidos níveis semelhantes aos da média atual de países com um mesmo grau de desenvolvimento que o nosso.

Entre 2001 e 2005, o Coeficiente de Gini declinou 4,6%, passando de 0,593 para 0,566. Esse ritmo de queda (1,2% a.a) foi um dos maiores alcançados comparados à experiência internacional no mesmo período, comprovando a importância desse movimento recente, especialmente quando se leva em conta a situação atual da *desigualdade*. O resultado de 2005 recebe ainda mais destaque, já que foi o valor mais baixo desde 1977 (BARROS, 2007a). Entretanto, em trabalho de Quadros (2007b) sobre os resultados da PNAD 2005, constata-se que embora a renda tenha crescido, boa parte desse aumento foi absorvido pelas camadas intermediárias da distribuição da renda até, principalmente, as superiores, evidenciando que a melhora apresentada pelos índices de desigualdade foi ligada não necessariamente a uma redução dos níveis de pobreza.

Mesmo com a redução dos indicadores de desigualdade convencionais, há de se ter cautela quanto aos resultados, já que as evidências sugeriram um encolhimento e

estagnação dos estratos relativamente melhor situados na PNAD. Como a experiência tem mostrado, a PNAD não engloba os detentores da riqueza e sim, ela melhor capta os rendimentos do trabalho, dessa forma, os estratos superiores da PNAD representam, na verdade, os assalariados mais bem posicionados no mercado de trabalho e não os indivíduos mais ricos do país. Dessa maneira, o estreitamento dessas classes, que podem ser consideradas as melhor situadas na classe média, significa um processo de estreitamento dos canais de ascensão social, que não é captado por pesquisas socioeconômicas. Em poucas palavras, a redução do Gini não tem sido obrigatoriamente uma melhora sistemática da distribuição de renda, ainda porque a parcela de rendimentos provenientes do trabalho dentro da renda nacional total manteve-se estável no período. Dessa forma, ainda é necessário cautela com os resultados das pesquisas estatísticas (POCHMANN, 2005; QUADROS, 2007a).

Ainda com a queda e levando-se em conta as ressalvas supracitadas, a desigualdade de renda brasileira continua extremamente elevada: apenas 10% dos países do mundo apresentam distribuições mais desiguais do que a brasileira. A renda apropriada pelo 1% mais rico é de magnitude próxima à apropriada pelos 50% mais pobres, e enquanto os 10% mais ricos se apropriam de mais de 40% da renda, os 40% mais pobres se apropriam de menos de 10%.

Segundo Barros (2007a), enquanto 64% dos países têm renda per capita inferior à brasileira, 43% têm a renda per capita dos 20% mais pobres menor que a dos 20% mais pobres brasileiros. Para igualar nossa condição em termos da renda per capita total, a renda dos 20% mais pobres teria de dobrar, igualando ao mesmo valor apresentado pela Tunísia e cerca de um quarto da renda média nacional. E o pior, a renda dessa parcela de pobres evoluiu apenas 0,5% entre 2001 e 2005, assim, seriam necessários quase 25 anos para alcançar o patamar citado acima.

O progresso do período recente, em termos de redução de indicadores de desigualdade, foi apenas um primeiro passo, já que essa ainda permanece bastante elevada. É necessária a continuidade do conjunto de políticas do Estado, no âmbito de melhoria das condições socioeconômicas da população e no combate à persistente desigualdade que acompanha o país há tempos.

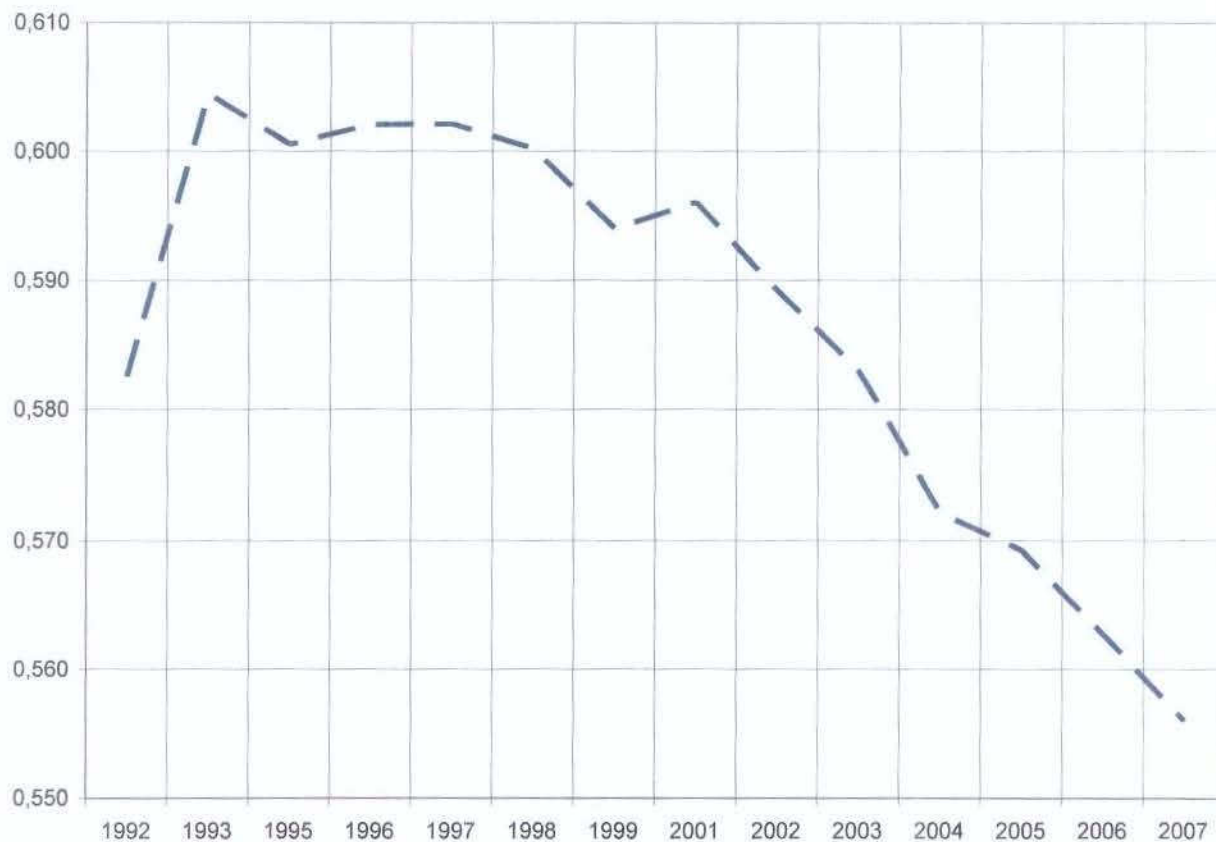
Serão apresentados a seguir dados, não apenas da desigualdade de renda, mas também outros que auxiliam a compreensão do movimento recente de melhoria da distribuição de renda, dos quais a renda domiciliar per capita, o rendimento médio do trabalho principal, a distribuição dos rendimentos e as linhas de pobreza e de indigência, dentre o período iniciado em 1992 até o ano de 2007.

2.2.1 Evolução do Coeficiente de Gini

O Coeficiente de Gini mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo o tipo da renda, sendo especialmente mais sensível a mudanças em torno da mediana da distribuição. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).

Analisando a distribuição segundo a renda domiciliar per capita, observa-se que a desigualdade é relativamente baixa em 1992 (cf. Gráfico 3), mas isso não significa que a distribuição da renda seja melhor nesse ano, pois o rendimento médio também era baixo, fazendo com que o nível de pobreza fosse relativamente elevado. Considerando o período 1992-2007, há nítida redução da desigualdade de renda no agregado nacional, porém ainda situando-se em patamar elevado quando comparada à experiência internacional. Medida por esse indicador, a desigualdade de renda fechou o período com queda de 5%.

Gráfico 5 – Coeficiente de Gini – Brasil



Fontes: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008c.

Série histórica sem os anos de 1994 e 2002, por terem sido anos em que não houve realização de PNAD, pois, no primeiro ano foi implantado o Real e no segundo foi realizado o Censo Populacional Nacional.

2.2.2 Evolução do rendimento domiciliar per capita e do rendimento médio do trabalho

Iniciando a análise do período que vai do começo da década de 90 até hoje, verifica-se primeiramente a evolução da renda domiciliar per capita, que é definida como a razão entre a soma da renda mensal de todos os indivíduos da família residentes no domicílio pelo número dos mesmos. Embora a distribuição do rendimento das pessoas economicamente ativas seja apropriada para analisar as mudanças mais diretamente associadas ao mercado de trabalho, para analisar as diferenças de nível de vida é mais apropriado considerar a classificação das pessoas de acordo com o rendimento familiar per capita, provenientes de todas as fontes.

Iniciando a análise a partir de 1992, já que em 1991 não há dados em virtude do Censo Populacional realizado no mesmo ano, a renda domiciliar per capita (RDPC) apresentou forte crescimento entre 1993 e 1995, que pode estar superestimado devido ao fato do INPC não ter medido corretamente a inflação no período que antecedeu a criação do real. Até 1998 ela seguiu relativamente estável, sofrendo uma queda considerável em 1999, que pode estar associada à turbulência causada pela crise cambial daquele ano. A estabilidade é recuperada nos anos seguintes, porém a nível inferior ao alcançado em 1998. Em 2003, nova queda, que pode estar ligada à instabilidade da transição de governo presidencial. Desde então, há uma evolução crescente, fechando o período 1992-2007 com uma alta de 48% (vide Gráfico 4).

Gráfico 3 – Renda Domiciliar per capita – Brasil



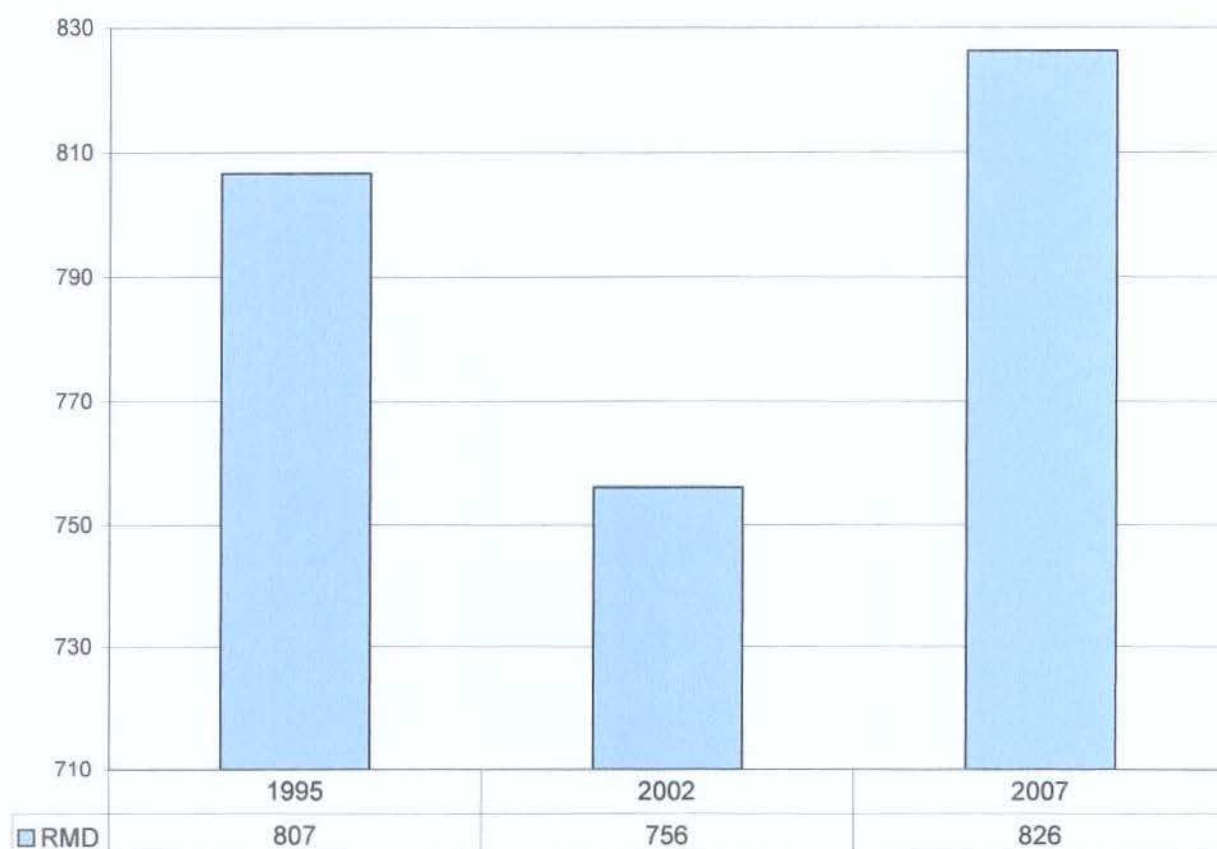
Fonte: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008c.

Renda domiciliar - per capita - R\$ de jan/2002. Outros valores deflacionados pelo INPC.

Série histórica sem os anos de 1994 e 2002, por terem sido anos em que não houve realização de PNAD, pois, no primeiro ano foi implantado o Real e no segundo foi realizado o Censo Populacional Nacional.

Os resultados do rendimento médio do trabalho principal apresentaram dinâmica semelhante à da RDPC, conforme o Gráfico 5. Em 2002, a média encontrava-se abaixo do nível de 1995, mas em 2007 ela se recuperou, elevando-se em 9,3%, superando inclusive o nível de 1995, em 2,4%, assinalando o valor de R\$ 826 de renda média.

Gráfico 4 – Rendimento médio do trabalho principal



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
Valores em R\$ de out/2007. Somente ocupados maiores de 10 anos.
Excluídos indivíduos da região rural dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, para os dados de 2007.

Analisando conjuntamente esses dados, segundo o rendimento médio do trabalho de cada décimo da distribuição da RDPC (cf. Tabela 5), observa-se que os décimos inferiores da distribuição foram os que apresentaram maior elevação a 1995 e 2002, principalmente o segundo e terceiro décimos, que como será visto no Capítulo 3 deste trabalho, guardam forte relação com o salário mínimo. Os décimos superiores

apresentaram elevação inferior em seus rendimentos médios, ilustrando a redução da concentração de renda.

Tabela 5 – Rendimento médio do trabalho principal por décimos da distribuição da renda domiciliar per capita

	1995	2002	2007	Variação % 1995/2007	Variação % 2002/2007
1º décimo	65	72	89	36,5	23,3
2º décimo	141	162	222	57,1	37,3
3º décimo	209	245	326	55,9	33,1
4º décimo	288	317	397	38,1	25,3
5º décimo	384	401	482	25,4	20,1
6º décimo	494	496	577	16,7	16,3
7º décimo	651	619	700	7,5	13,0
8º décimo	891	812	890	-0,1	9,6
9º décimo	1350	1219	1299	-3,8	6,6
10º décimo	3563	3217	3281	-7,9	2,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.

Valores em R\$ de out/2007. Somente ocupados maiores de 10 anos.

Excluídos indivíduos da região rural dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, para os dados de 2007.

2.2.3 Evolução da distribuição dos rendimentos

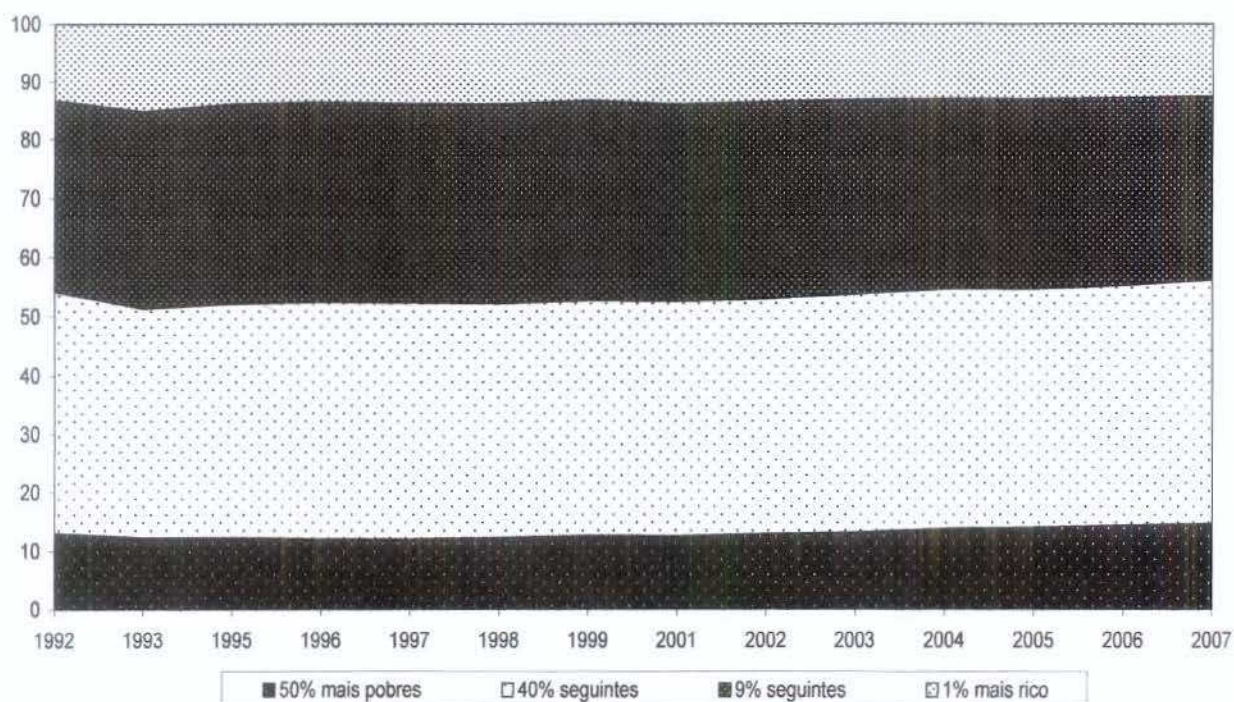
Uma das características mais extremas da intensa desigualdade de renda do Brasil é o que pode ser chamado de “espelho” de apropriação da renda: enquanto os 50% mais pobres na distribuição de renda domiciliar per capita acumulam 10% da renda total, os 10% mais ricos da distribuição perfazem 50% da renda total. Felizmente, no período em tela, essa relação não é tão extrema, porém, não está longe dessa realidade. Em 2007, os 50% mais pobres acumulavam 15% da renda total recebida e os 10% mais ricos, quase 45% desse total (vide Gráfico 6).

Entre 1992 e 2007, os 50% mais pobres elevaram sua participação no total da renda domiciliar per capita em 13% (atingindo 14,75% do total), enquanto que os 10% mais ricos perderam participação: queda de 4% (resultando em 12,5% do total). Isso ilustra um dos fatores da melhora da distribuição de renda do período. Ainda comparando esses dois grupos, no período entre 2001 e 2007, verifica-se com mais

clareza esse movimento de redução da desigualdade, pois a elevação da renda apropriada pelos 50% mais pobres foi de 17% e a queda do grupo mais elevado na distribuição foi de 10%.

Os subgrupos superiores na distribuição de renda apresentaram desempenho menos favorável relativamente aos mais pobres, reforçando a melhora das condições desses últimos e a redução da desigualdade. Entre 1992 e 2007, os indivíduos pertencentes aos 40% seguintes na distribuição acima dos 50% mais pobres apresentaram ligeira elevação de 0,75% na renda apropriada, os 9% seguintes, perda de 4%, e o percentil mais rico da distribuição, queda ainda superior, de 6%. Verificando o período 2001-2007, quando a melhora da distribuição se mostrou mais evidente, os dados reforçam essa conclusão. Os 40% seguintes acima da metade mais pobre da distribuição apresentaram elevação de 4% na renda apropriada, os 9% seguintes, queda de 7%, e o percentil mais rico, queda acentuada de mais de 10%.

Gráfico 7 – Evolução da renda apropriada por cada subgrupo da distribuição segundo a renda domiciliar per capita



Fonte: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008c.

Série histórica sem os anos de 1994 e 2002, por terem sido anos em que não houve realização de PNAD, pois, no primeiro ano foi implantado o Real e no segundo foi realizado o Censo Populacional Nacional.

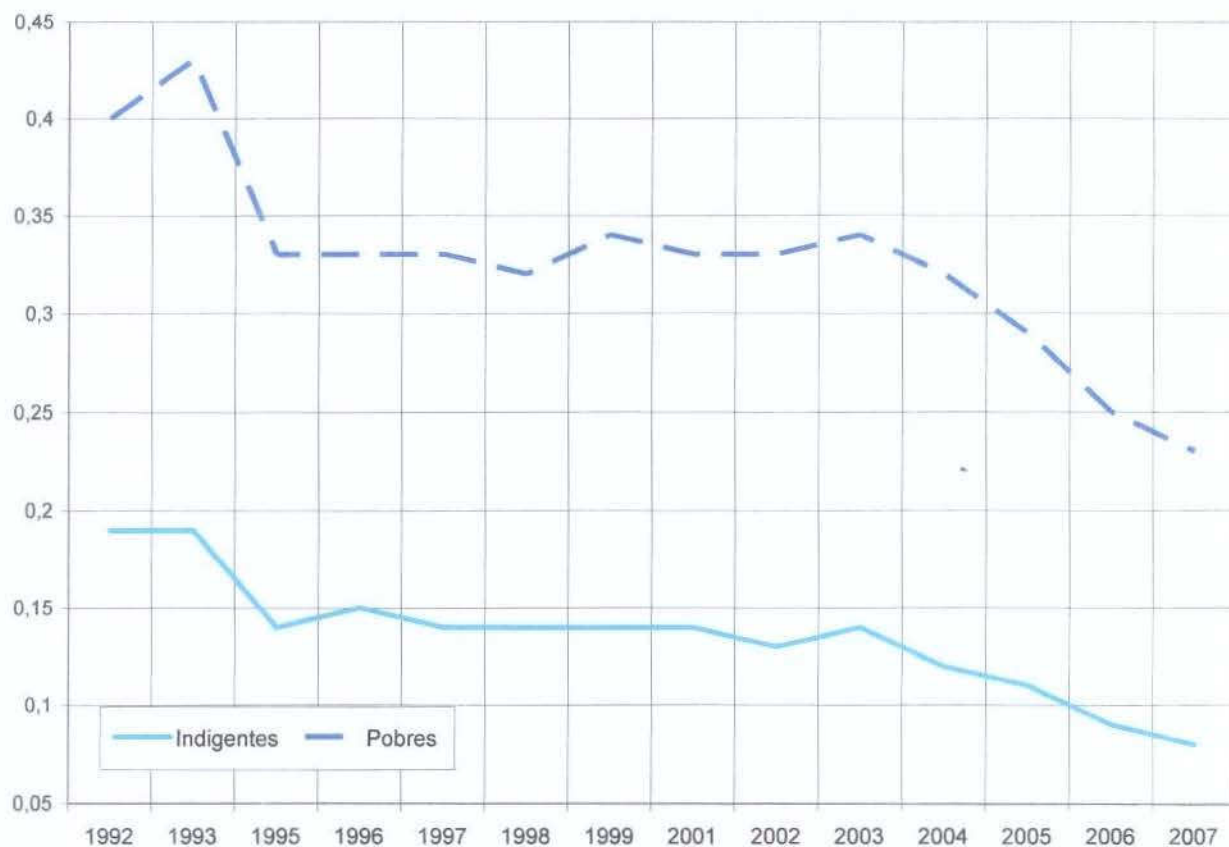
2.2.4 Evolução da pobreza

Para analisar a evolução da pobreza no período recente, foram consideradas as linhas de pobreza e de pobreza extrema (indigência). Ambas são medidas de pobreza absoluta, captando apenas a extensão da pobreza e não sua intensidade. A metodologia utilizada é a do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), uma das mais utilizadas no país para mensurar a pobreza. As linhas de pobreza extrema apresentadas pelo IPEA são estimadas a partir da metodologia desenvolvida pela comissão IBGE-IPEA-CEPAL para se definir uma cesta básica de alimentos que satisfaça os requisitos nutricionais em cada região brasileira. Para tanto, a CEPAL realizou em 1996 uma pesquisa sobre conteúdo nutricional dos alimentos brasileiros e requisitos nutricionais da população brasileira com base na POF (Pesquisa de Orçamento Familiar) 1987/88 e nos preços agregados dos alimentos provenientes do SNIPC (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008a).

A partir das informações sobre total de calorias por dia, a quantidade consumida e o preço unitário foram calculados a despesa para cada produto e a soma dessa despesa resultando na linha de pobreza extrema por pessoa. A linha de pobreza é definida como sendo duas vezes a linha de pobreza extrema. É importante ressaltar que a adoção de diferentes metodologias para a definição das linhas implica em resultados os mais diversos, tanto que a comparação internacional sempre deve ser feita com cautela (ROCHA, 2000).

Levando em conta essas premissas, segue-se à análise dos dados. Em 1992, o percentual de pobres na população era da ordem de 40% e o de indigentes, 10% (vide Gráfico 7). Em 2007, esses percentuais baixaram consideravelmente: 43% e 58%, respectivamente, passando a representar 23% e 8% da população. Essa queda significativa do número relativo de pobres e de indigentes no país vem de encontro com os dados levantados no tópico anterior, quais sejam, o aumento dos estratos inferiores da distribuição na participação do rendimento domiciliar per capita total e a redução da desigualdade de renda.

Gráfico 7 – Linhas da pobreza e da indigência



Fonte: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008c.

Série histórica sem os anos de 1994 e 2002, por terem sido anos em que não houve realização de PNAD, pois, no primeiro ano foi implantado o Real e no segundo foi realizado o Censo Populacional Nacional.

A linha de pobreza do IPEA é estabelecida a partir de uma cesta de referência (atualizada pelo INPC) que inclui alimentos e serviços essenciais, como saúde, educação e transportes. São consideradas indigentes aquelas pessoas que não conseguem nem mesmo suprir necessidades mínimas.

No balanço do período em tela, as evidências de que só o crescimento da economia não é suficiente para reduzir a desigualdade de renda, confirmam o pensamento que há muito é difundido. De 2004 até 2007, o coeficiente de Gini atingiu os menores níveis das últimas décadas e estudos recentes mostram que essa trajetória deve prosseguir nos próximos anos (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2008b). Nesse mesmo período, o SM real também apresentou desempenho positivo, em condições melhores do que as da década anterior. É importante, portanto, verificar a relação entre esses dois fatores.

Capítulo 2

O Debate do Salário Mínimo no Brasil

Os efeitos do salário mínimo constituem objeto de estudo há um bom tempo. O foco predominante, porém, estava mais voltado aos seus impactos sobre o mercado de trabalho. Recentemente, e, principalmente no Brasil, a discussão ganhou contornos que transbordam esse foco inicial. Como foi visto no tópico do salário mínimo, no Capítulo 1 deste trabalho, desde meados da década de 90 o valor real do mínimo vem apresentando uma contínua elevação, ao mesmo tempo em que vem ganhando mais destaque dentro das políticas governamentais, suscitando uma série de estudos a respeito de seus efeitos sobre a economia e a sociedade. Além do tema do mercado de trabalho, há outros que, em virtude das especificidades do país, possuem relevância, dos quais, os mais importantes são o da previdência e assistência social, o das finanças públicas municipais, o da inflação e o da distribuição de renda e combate à pobreza.

Para o entendimento da fixação do salário mínimo na atualidade e, por consequência, seu potencial no combate à desigualdade, é imprescindível ter em mente as características do debate que o cercam. O objetivo deste capítulo é, portanto, apresentar brevemente tal debate, expondo os argumentos principais de estudiosos do tema, críticos ou favoráveis à valorização do mínimo, e mais importante, ilustrar as potencialidades e os entraves apontados a essa política.

Este capítulo está dividido em três seções. A primeira tratará da questão da Previdência e Assistência Social, a segunda, Mercado de Trabalho, Inflação e Funcionalismo Público, e a terceira, Distribuição de Renda e Pobreza.

1 Previdência e Assistência Social

A dinâmica entre o SM e a previdência/assistência social, junto dos efeitos que aquele tem sobre a distribuição de renda e a pobreza, constitua talvez num dos pontos de maior discordância no debate atual. Essa importância tem raízes na Constituição de 1988, que estabeleceu a vinculação dos benefícios de piso previdenciário e de

prestação continuada (BPC) ao salário mínimo, que junto de outras iniciativas, como a expansão dos benefícios rurais, contribuiu para elevar as despesas previdenciárias. Um fato também relevante é que em 2005, segundo Sabóia (2005), 65% dos benefícios previdenciários eram equivalentes ao mínimo, conferindo-lhe, segundo o mesmo autor, um duplo papel: de um lado ele seria referência do mercado de trabalho formal e informal e de outro, referência de grande parcela de aposentadorias e pensões do INSS, tornando, portanto, as políticas de SM e previdência/assistência intimamente ligadas.

Para os críticos, o aumento do SM implicaria em aumento das despesas previdenciárias. No período recente, ao mesmo tempo em que aquele subiu, as últimas também avançaram consideravelmente, já que de 1995 a 2007, elas passaram de 4,6% para 7,3% do PIB, acentuando o já elevado déficit previdenciário. Esse aumento deveu-se, dentre outros fatores, ao crescimento real do salário mínimo. No limite, o problema é o déficit público, que seria ainda mais pressionado, causando também uma queda dos investimentos públicos (GIAMBIAGI; FRANCO, 2007).

Além de alguns autores proporem a desvinculação desses benefícios do SM, como Giambiagi (2007), a política de valorização do SM esbarra na questão da previdência e por esse fato, muitos defendem cautela nessa política, já que ela tem grande efeito sobre o déficit público, o que, num contexto de necessidade de geração de elevados superávits primários, só tende a inevitáveis incrementos na carga tributária, também considerada elevada.

Para Pastore (2005), apesar da questão do déficit previdenciário ter relevância, desvincular os benefícios previdenciários do SM, entretanto, além de ser uma atitude injusta aos aposentados e pensionistas, não atacaria os problemas centrais, que para ele são a informalidade do mercado de trabalho e as aposentadorias precoces. Dessa forma, para a condução de uma política sustentável do mínimo, seria necessário, de acordo com sua concepção, uma nova reforma da previdência, tal que alterasse as regras de aposentadoria e uma reforma trabalhista, tal que reduzisse os custos de contratação de mão-de-obra formal.

Antes de passar à exposição da outra corrente de argumentos, é importante fazer uma ressalva a respeito do déficit previdenciário. De acordo com a Constituição de 1988, a seguridade social é composta pela previdência, assistência social e saúde, tendo um orçamento próprio, o Orçamento da Seguridade Social (OSS), sendo financiado, principalmente, por recursos do Governo e pelas contribuições sociais, provenientes dos empregadores (PIS, COFINS, CSLL e contribuição sobre a folha de salários) e trabalhadores (BRASIL, 1988). Os autores acima citados apontam, corretamente, o déficit previdenciário, que é o resultado da arrecadação líquida das contribuições de empregadores (sobre a folha de salários) mais a dos trabalhadores deduzida as despesas com benefícios exclusivamente previdenciários. Entretanto, de acordo com Marques (1999), considerando o conceito global do OSS, o resultado da seguridade social, com todas as outras fontes de financiamento, se altera consideravelmente, passando a apresentar superávit, e não déficit. Dessa forma, a situação da previdência social dependeria do ponto de vista tomado sobre as contas nacionais.

* * *

Passando à exposição dos argumentos da outra corrente, os autores desta consideram a seguridade e suas peculiaridades, uma oportunidade e não um problema, já que a vinculação dos benefícios ao SM potencializa os efeitos de sua política na economia. A seguridade não é um impeditivo para a valorização do SM, mas sim, um canal importante de garantia de condições de vida, que foi e continua a ser um fator de equilíbrio da sociedade, impedindo-a de sofrer maiores agravos com as inúmeras dificuldades pelo baixo dinamismo da economia e do mercado de trabalho na década de 90 e nos anos 2000. Para Delgado (2005), o número de pessoas que se tornariam pobres (que na sua concepção, são aqueles que recebem menos de um quarto do salário mínimo) em 2003, se os benefícios da seguridade não existissem, estaria entre 15 a 17 milhões.

Para Dain e Matijascic (2005), ao contrário do que alguns críticos propõem, os gastos da seguridade não estão descontrolados, pois o aumento das despesas é estável e os benefícios de SM estão se apropriando de parcela decrescente do orçamento, comparando 1995 e 2004. Do lado das receitas, há grande potencial de

crescimento, pois segundo estudos, a elasticidade da arrecadação com relação ao crescimento do PIB gira em torno de 1 e 2, pois, em 2004, as fontes de financiamento da seguridade cresceram 7,2%, enquanto o PIB cresceu 5,1%.

Para Santos e Gimenez (2005), o não-contingenciamento do Orçamento da Seguridade Social para a Desvinculação das Receitas da União (DRU) (20% do OSS vão para a DRU) e o aumento da arrecadação proporcionado pelo crescimento econômico possibilitariam a absorção de impactos da elevação do SM sobre a previdência social. Além da abrangência expandida da política de SM, dada a vinculação do piso da seguridade social e os efeitos positivos sobre a pobreza, esse canal de propagação de efeitos do SM também pode ter efeitos favoráveis no combate à desigualdade de renda.

2 Mercado de Trabalho, Inflação e Funcionalismo Público

Desde o início dos estudos dos efeitos do salário mínimo sobre a economia e a sociedade, o mercado de trabalho sempre foi um dos temas de maior relevância. Até hoje, a literatura especializada aponta efeitos deletérios do SM sobre o nível do emprego, prejudicando trabalhadores, tanto informais, de setores pouco organizados, de firmas intensivas em mão-de-obra e em regiões de baixos salários. No Brasil, muitos estudos buscam verificar essa hipótese, que também divergem quanto aos efeitos sobre a dinâmica do mercado de trabalho.

Há autores que concordam com que há efeitos negativos do SM sobre o emprego. Para Neri (2000), Existem evidências de que o SM afeta o nível e a qualidade da ocupação, aumentando a probabilidade do trabalhador passar à informalidade e à desocupação. Em resenha elaborada por Corseuil e Servo (2002), destaca-se a análise do trabalho de Foguel, Ramos e Carneiro (2001, apud CORSEUIL; SERVO, 2002, p. 13), *no qual mostra que aumentos do SM teriam impactos negativos sobre o mercado de trabalho formal, no sentido de reduzir o emprego, tanto no longo como curto prazo, ocorrendo o contrário com o mercado informal, já que a elasticidade emprego-salário mínimo do setor formal seria ligeiramente negativa, enquanto a do setor informal seria positiva.*

Num balanço intermediário, há o texto de Card e Krueger (1994, apud CORSEUIL; SERVO, 2002, p. 3), cujas análises afirmam que aumentos do SM podem gerar mais emprego se este estiver abaixo do salário mínimo de equilíbrio, sendo os efeitos negativos quando aquele estiver acima do equilíbrio.

Por outro lado, há autores, por exemplo, Cacciamali (2005), que afirmam impacto nulo ou muito reduzido do SM sobre o emprego. Para Baltar (2005), o aumento do salário mínimo poderia gerar novas alternativas de emprego, através de uma melhora do mercado de trabalho, já que o aumento da demanda favoreceria o crescimento econômico. Pochmann (2005) afirma que a fixação institucional do salário mínimo pode garantir um rendimento adequado à satisfação do custo de reprodução da força de trabalho, sendo o SM fundamental contra a exploração dos trabalhadores de salário de base. O fato do SM ser fixado legalmente pelo governo favorece os trabalhadores contra os interesses do capital, já que a definição do piso mínimo não se daria somente pela lógica do mercado.

Os efeitos do SM na inflação também são discutidos. De um lado, há a hipótese de que há efeitos positivos do SM na elevação dos preços, principalmente nos de bens de consumo mais básicos, ocasionado pelo aumento da demanda das camadas beneficiadas pela valorização do SM. Para Neri (2000), um reajuste de 10% no salário mínimo geraria 0,3% de aumento no IPCA (calculado para 2000). A inflação também seria gerada pelo aumento do déficit público e por aumento dos custos das empresas menores, que repassariam o aumento do custo da mão-de-obra aos consumidores, caso elas tivessem poder de mercado.

Para outros estudiosos, porém, esse efeito seria reduzido ou nulo (CACCIAMALI, 2005). Para Marinho (2005), não há nenhuma evidência conclusiva de que reajustes do SM acarretem aumento da inflação, ainda porque houve também diversos momentos históricos de alta inflação e baixos patamares de SM, bem como de elevações do SM e reduzida inflação.

Como a experiência recente vem mostrando e também como foi visto no tópico do salário mínimo no Capítulo 1 deste trabalho, o salário mínimo tem apresentado crescimento significativo ao mesmo tempo em que se configura reduzida inflação, não corroborando o argumento de risco de elevação crescente, defendida por Neri (2000).

Por fim, o funcionalismo público também é alvo do debate. Dentre as unidades federativas, é nos municípios que reside o “problema do funcionalismo público”, pois em 2003, 25% dos funcionários municipais recebiam até 1,5 SM. Para alguns autores, esse fato se constituiria numa pressão adicional sobre o déficit público, já que necessitariam de maiores transferências dos Estados e da União.

Entretanto, segundo Santos e Gimenez (2005), esses mesmos funcionários absorvem apenas 7,1% da folha salarial, constituindo-se num valor pouco expressivo. Mesmo uma elevação de 19% do SM, para dobrá-lo em quatro anos (em referência a 2003), acarretaria em apenas R\$ 130 milhões adicionais, um valor que nem se compara com os gastos dos juros da dívida pública interna. Assim, segundo os mesmos autores, o volume adicional de gasto público a nível municipal, decorrente de elevações do SM, seria bastante modesto e passível de ser superado com maiores transferências via Fundo de Participação dos Municípios.

3 Distribuição de renda

Desde a década de 1990, os estudos sobre os impactos do SM sobre a pobreza e a desigualdade de renda ganharam elevada importância em nosso país, motivados em analisar talvez uma de suas maiores especificidades: a elevada concentração de renda. Verificar as potencialidades do SM no combate a esse quadro é, portanto, um dos principais temas do debate atual.

Em certo ponto, não há dissenso a respeito dos efeitos positivos do aumento do SM sobre a melhora da distribuição de renda. O que realmente há é um debate de qual instrumento seria mais eficaz e eficiente na melhora dessa dinâmica: salário mínimo versus as transferências governamentais de renda, como o Programa de Bolsa Família (PBF). Para alguns estudiosos, o PBF, mais focalizado nas camadas mais pobres da sociedade, seria mais eficiente para reduzir o percentual de pobres na população, reduzindo conseqüentemente a desigualdade de renda. O SM por sua vez, seria mais eficiente para elevar a renda de camadas médias da distribuição de renda, favorecendo

a queda da desigualdade, mas sem combater eficazmente a pobreza, fazendo inclusive, uso de dotações mais elevadas de recursos do que o PBF.

Iniciando a exposição dos argumentos, verifica-se, primeiramente, a visão crítica ao salário mínimo como instrumento de combate à desigualdade de renda. Para os autores Giambiagi e Franco (2007), Firpo e Reis (2007) e Neri (2006), a capacidade da valorização do salário mínimo em reduzir as desigualdades e o percentual de indivíduos abaixo da linha de pobreza extrema já estaria próxima do limite ou já esgotada, sendo assim, para esta tarefa, os instrumentos mais adequados seriam as políticas focalizadas às pessoas que se situam em condição de pobreza extrema, como o Programa de Bolsa-Família.

A constatação desses autores se baseia em alguns fatores. Primeiramente, um percentual muito elevado de ocupados recebe menos que 1 SM (de acordo com a Tabela 7, o percentual foi de 28%, 28,9% e 28,9% para os anos de 1995, 2002 e 2007, respectivamente) não sendo, portanto, beneficiados por aumentos do mesmo. Dessa forma, a eficácia da política de salário mínimo é bem reduzida, principalmente no Norte e Nordeste.

Dentre as famílias pobres e as extremamente pobres, um percentual muito reduzido destas possui ao menos um indivíduo que receba remuneração equivalente a 1 SM. Apenas 9% das famílias extremamente pobres têm ao menos um trabalhador formal nessa condição, sendo que nas famílias pobres, o percentual também é muito baixo: cerca de 10%. Como a eficácia da política não depende de quantos trabalhadores que recebem 1 SM são pobres, mas sim, quantas famílias pobres e miseráveis têm ao menos um componente que recebe o salário mínimo, percebe-se, segundo Barros (2007b), como a política de SM é bastante limitada para combater a pobreza e a desigualdade.

Há o argumento de que o SM é menos efetivo para elevar a renda das camadas mais inferiores da distribuição. Para Barros (2007b), O PBF é mais efetivo para elevar a renda dos primeiros 40 centésimos da distribuição, enquanto o SM é mais efetivo para os 40 centésimos seguintes. Segundo ele, o PBF se mostrou muito mais efetivo para elevar a renda dos mais pobres. Além disso, ele se mostrou mais efetivo para elevar a renda dos extremamente pobres, pois, enquanto é apenas 2,4 vezes mais efetivo que o

SM para elevar a renda dos 40% mais pobres, ele é quase 5 vezes mais efetivo para elevar a renda dos 20% mais pobres, e mais de 10 vezes mais efetivo para elevar a renda dos 10% mais pobres. No mesmo estudo, o autor chegou à conclusão de que o mínimo é inequivocamente mais efetivo para elevar a renda dos centésimos centrais da distribuição.

Segundo Giambiagi e Franco (2007), em 1996, o SM localizava-se no segundo décimo inferior na ordem ascendente de rendimento do trabalho. Em 2005, já estava no terceiro. É provável que em 2008, esteja no quarto. No Nordeste, possivelmente estará no sétimo. Ou seja, para estes autores, o salário mínimo não é mínimo e tem se afastado cada vez mais da renda das camadas mais inferiores. O efeito sobre a desigualdade é limitado, pois mesmo com aumentos sucessivos do salário mínimo, não houve aumento na renda média da população, pelo contrário, houve queda, de 13%, entre 1995 e 2005.

Resumindo, na visão desses autores, o salário mínimo deixou de ser uma referência capaz de balizar o combate à extrema pobreza no Brasil. Seus aumentos sucessivos fizeram com que a proporção de pessoas que ganham abaixo do SM tenha se expandido, ao mesmo tempo em que a variável se distanciava do rendimento das pessoas efetivamente mais pobres da população, tornando a política cada vez mais limitada, se já não é, no combate à desigualdade de renda. A idéia geral é se o problema maior de nossa desigualdade de renda decorrer do elevado contingente de indivíduos pobres, por que não reduzi-lo, com uma política focalizada, mais barata, que possa resolver esse problema em curto espaço de tempo?

* * *

Passando a analisar as posições dos estudiosos favoráveis ao SM, este, para eles, seria primordial para melhoria da distribuição de renda. Primeiramente, um número bastante considerável de pessoas é, direta e indiretamente, beneficiado pela valorização do SM. Para Montagner (2005), de acordo com a PNAD 2003, 7,5 milhões de pessoas recebiam exatamente 1 SM, o que correspondia a 9,4% do total dos ocupados. Levando-se em conta que uma família brasileira tenha em média 3,8 pessoas, assim, 28,4 milhões de pessoas seriam diretamente afetadas pelas alterações no SM, o que representa 16% da população brasileira. Também referente à PNAD

2003, 40% dos ocupados recebiam menos de 1 SM, assim, estes também seriam afetados por essa política de valorização, na visão da autora, o que difere da visão de autores como Giambiagi e Neri, já que para eles, indivíduos que recebem menos que 1 SM não são beneficiados quando da elevação do mínimo.

Os desempregados que recebem seguro-desemprego de 1 SM, de 3 a 5 meses, também seriam afetados. Estes representam 1,1 milhões de pessoas. Um terceiro grupo seria o dos aposentados que recebiam exatamente 1 SM, que em 2003, correspondiam a 6,1 milhões de pessoas. Em muitas famílias, é o aposentado que cumpre o papel de chefe-de-família e em 44% das famílias, a participação dos idosos na renda familiar era mais da metade do total, assim, a valorização também afetaria positivamente esse grupo.

Somando esses grupos, ocupados, aposentados, pensionistas e desempregados que recebem o mínimo e suas famílias, a definição do SM passa a afetar 30% da população total do país, atingindo, na maioria dos casos, as pessoas com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, que são as mulheres, negros, jovens e as pessoas que não concluíram o ensino fundamental. Dessa forma, segundo a autora, a política de salário mínimo é identificada como a mais extensiva política de distribuição de renda na atualidade.

É consensual o fato de que nos últimos anos houve elevação do poder de compra do SM, proporcionada pelos reajustes à frente da inflação e pela oferta adequada de bens de consumo básicos. Porém, ao mesmo tempo, o rendimento médio do trabalho principal apresentou queda, reduzindo assim, a relação SM/salário médio, o que de acordo com Firpo e Reis (2007), deve ter favorecido a queda na desigualdade do período.

O SM teria papel importante para o combate às desigualdades regionais. Para Sabóia (2005), essa política exerce papel importante nas regiões Norte e Nordeste. A incidência do SM também é relevante em municípios de menor porte, assim, a valorização se constitui num fomento nas economias locais, garantindo a fixação dessas populações, evitando o deslocamento para regiões metropolitanas.

A expansão da previdência rural e a vinculação do piso previdenciário ao SM teriam, segundo Delgado (2005), favorecido a melhoria na dinâmica da distribuição da

renda rural, em especial para os inativos e para as mulheres. O Índice de Gini da renda rural total, comparando 1991 e 2000, sai de 0,545 para 0,529; o dos inativos, de 0,426 para 0,302; e o das mulheres, de 0,351 para 0,235. Para os ativos, a redução do Gini foi menos significativa, o que mostra o papel importante da previdência nessa situação. O papel do SM se mostrou mais uma vez importante, favorecendo por outro caminho a fixação da população no campo e impedindo as migrações para os centros urbanos.

Para Pochmann (2005), a fixação institucional do salário mínimo pode evitar a maior abertura do leque salarial. Para ele, seria o salário mínimo fundamental contra a exploração dos trabalhadores de salário de base, de trabalhadores informais, de domésticos e de categorias menos organizadas. No setor formal, mesmo que a importância dessa política seja um pouco menor, mais da metade dos empregados com carteira assinada recebiam no máximo dois SM em 2003. Dessa forma, o SM cumpre papel fundamental no mercado de trabalho, contribuindo para a redução da desigualdade de renda.

Confirmando o impacto positivo do SM sobre a melhora na distribuição de renda, de acordo com simulações desenvolvidas por Firpo e Reis (2007), o aumento do SM teria contribuído com 36% da redução na desigualdade dos rendimentos do trabalho entre 2001 e 2005, segundo o Coeficiente de Gini. Pelo índice Theil, a contribuição do salário mínimo corresponderia a 30% da variação total, enquanto, pelo índice Theil-L, essa contribuição teria sido ainda maior, de 60%. A diferença da renda média e a renda média do 1º quartil – justamente aquele que é mais afetada pela variação do SM – caiu de 5,4 vezes em 1995 para 3,97 em 2006 (BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, 2007). Complementando, o Coeficiente de Gini das aposentadorias também caiu bastante, de 0,541 para 0,457, entre 1995 e 2005, fato explicado principalmente pela grande parcela de benefícios vinculados ao SM (SABÓIA, 2007).

De toda forma, ambas as políticas, de salário mínimo e do Programa de Bolsa Família, podem atuar no combate à desigualdade de renda. Dada a situação inadiável de milhões de pessoas em baixas condições de subsistência, o PBF se mostra também imprescindível para o combate à pobreza no curto prazo. Porém, o SM se mostra um instrumento mais abrangente, atuando tanto no mercado de trabalho como na definição

do piso previdenciário, mostrando-se dessa forma como ele impacta de forma diversificada a sociedade, sendo fundamental na melhoria e manutenção das condições de vida da população. Evidentemente, a situação de contingenciamento fiscal torna a política de PBF altamente sedutora frente à “dispendiosa” política de valorização do SM, por motivos já vistos neste capítulo. Porém, o PBF não deve ser o carro chefe da estratégia do Estado, e sim, ambas as políticas devem ser utilizadas, pois essa combinação pode favorecer o desenvolvimento do país.

Dessa forma, conclui-se a breve exposição dos temas mais relevantes do debate atual que cerca o salário mínimo. Feito isso, segue-se com o objetivo deste trabalho, qual seja, averiguar os efeitos do mínimo sobre a desigualdade de renda, o que será realizado no próximo capítulo.

Capítulo 3

A relação entre o salário mínimo e a distribuição de renda

Após discorrer por um histórico do salário mínimo e da desigualdade de renda e, em seguida, pelo posicionamento das correntes favoráveis ou críticas quanto aos efeitos daquele sobre a desigualdade, far-se-á neste capítulo um aprofundamento sobre o conjunto de dados que interliga o salário mínimo e a distribuição de renda da população ocupada brasileira, nos anos de 1995, 2002 e 2007. A escolha desses anos se fundamentou na ótica dos períodos políticos, a saber: o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, com início e término em 1995 e 2002, respectivamente; e o governo do presidente Luís Inácio “Lula” da Silva, iniciado em 2003 e vigente até os dias atuais, utilizando no caso o ano de 2007, o mais atual em termos de dados socioeconômicos.

Serão utilizados dados estatísticos provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A PNAD, iniciada em 1967 e progressivamente ampliada até os dias atuais, é uma das mais importantes fontes de dados no país, contribuindo especialmente para a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. Trata-se de um sistema de pesquisas por amostra de domicílios que, dentre múltiplos propósitos, investiga diversas características socioeconômicas. Realizada anualmente, teve sua realização não efetuada em poucos anos, basicamente nos anos em que o IBGE realizou o Censo Demográfico. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2008).

A análise se concentrará nos anos de 1995, 2002 e 2007, utilizando as PNADs desses mesmos anos. É importante fazer uma ressalva quanto à abrangência geográfica da PNAD de 1995 e de 2002, já que nesses anos ela não cobria a área rural dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. Dessa forma, o presente trabalho desconsiderou, para a PNAD de 2007, os indivíduos dessas localidades, para efeito de adequação metodológica. Também importante é o fato de que a PNAD, de modo geral, está mais preparada para captar os rendimentos do

trabalho, aposentadorias e pensões, ao passo de que outros rendimentos são levantados muito parcialmente (SABÓIA, 2008).

Prosseguindo à organização dos dados da PNAD, será realizada, inicialmente para 2007, uma análise descritiva do posicionamento do salário mínimo de acordo com *características da população ocupada e da distribuição da renda*. Na sequência verificar-se-á essas mesmas características em 1995 e 2002, identificando possíveis trajetórias e complementando as questões levantadas nos capítulos anteriores dessa monografia.

Na segunda metade deste capítulo serão elaboradas simulações que buscarão identificar uma possível relação entre o salário mínimo e seus efeitos sobre a desigualdade de renda, verificando, se por ventura existir, a magnitude destes, finalizando a busca principal deste trabalho.

1 Análise Descritiva (1995, 2002 e 2007)

Como já foi visto no primeiro capítulo, no período em tela, o salário mínimo apresentou uma valorização real significativa, ao passo que a distribuição de renda também percorreu uma trajetória positiva, representada pela redução dos índices de desigualdade. O item que aqui se inicia apresentará um conjunto de dados referente a 1995, 2002 e 2007, que buscará expor, essencialmente, as mudanças ocorridas na distribuição das pessoas ocupadas em relação a faixas do salário mínimo.

A análise se fundamentará, basicamente, no mercado de trabalho, considerando como ocupados aqueles indivíduos de 10 anos ou mais de idade com trabalho remunerado na semana de referência, ou trabalho não remunerado com jornada igual ou superior a uma hora por semana. Os inativos e pensionistas não serão considerados na maioria das análises, de modo que os efeitos dos benefícios previdenciários não terão influência neste trabalho, pois, apesar de, entre 1995 e 2007, a renda do trabalho ter perdido espaço e a renda de aposentadorias e pensões ter crescido consideravelmente (conforme Tabela 6), a primeira representa mais de três quartos da renda total, sendo de longe a mais importante fonte de renda da PNAD, justificando, portanto, essa escolha. Ademais, a análise dos efeitos das aposentadorias e pensões

sobre a desigualdade exigiria um aprofundamento analítico que está fora dos objetivos principais deste trabalho.

Tabela 6 – Porcentagem da renda total por tipo de rendimento

TIPOS DE RENDIMENTO	1995	2002	2007
Todos os Trabalhos	81,9	77,2	76,8
Aposentadorias	10,9	13,9	14,0
Pensões	3,4	4,9	5,5
Aluguel	2,3	1,9	1,4
Doação	0,6	0,8	0,6
Outras transferências, juros e outros rendimentos	0,9	1,3	1,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
Foram considerados todos os indivíduos, com valores nominais de rendimento.

A análise descritiva se esquematizou em faixas de valores do salário mínimo e como o foco deste trabalho é justamente em rendimentos equivalentes a ele, as tabelas desenvolvidas conterão apenas duas faixas, uma abaixo do SM e outra equivalente a este, sendo que o percentual de rendimentos acima do mínimo pode ser obtido com a dedução dessas duas do total.

Ressalta-se que como houve valorização real do mínimo, as faixas aqui usadas representam diferentes amplitudes. Dessa forma, as análises referir-se-ão a variações relativas a essas faixas. Por fim, os valores monetários utilizados foram unicamente nominais.

Primeiramente, verifica-se a distribuição das pessoas ocupadas por faixas de salário mínimo (Tabela 7). Em 2007, cerca de 10% dos ocupados recebiam 1 SM e outros 29% ganharam menos do que esse valor. Embora haja, na comparação com os valores de 1995 e também de 2002, redução da parcela de ocupados com exatamente 1 SM de renda e manutenção daqueles com menos de 1 SM, deve-se considerar, como foi dito acima, que os intervalos não se referem a uma mesma amplitude, já que houve crescimento real do mínimo nesse período. A piora apresentada é relativa ao SM, e não necessariamente significa uma piora nas condições econômicas desses indivíduos envolvidos.

É importante ressaltar que, apesar dos movimentos acima descritos, foram suaves as mudanças da composição da distribuição dos ocupados, de acordo com o recorte aqui escolhido. A conclusão mais clara que aqui pode ser tirada é de que possivelmente, o rendimento de parcela dos ocupados reajustou-se em níveis menos favoráveis do que os do salário mínimo, já que os percentuais das duas classes superiores caíram enquanto que o da inferior subiu.

Tabela 7 – Distribuição das pessoas ocupadas por faixas de salário mínimo

Ano	[0, 1 SM[	[1 SM]
1995	28,0	10,3
2002	28,9	11,0
2007	28,8	9,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
 Salário mínimo nominal em 1995, 2002 e 2007: R\$ 100,00, R\$ 200,00 e R\$ 380,00, respectivamente.
 Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.
 Somente ocupados maiores de 10 anos.

O percentual de pessoas ocupadas recebendo o equivalente ao salário mínimo através dos decís da distribuição da renda domiciliar per capita é uma boa ilustração do papel do mínimo (Tabela 8). Em 2007, assim como nos dois outros anos da comparação, predominaram os ocupados com rendimento inferior a 1 SM nos grupos decílicos inferiores da distribuição, tendo como exemplos desse ano, os percentuais do primeiro e segundo décimos, com respectivamente 83% e 53% do total dos ocupados com rendimento nessa faixa. Comparando os dois primeiros décimos de 2002 com os de 1995, verifica-se que caiu a participação de ocupados com 1 SM no primeiro décimo e cresceu, a participação no segundo décimo, dinâmica essa que se manteve para 2007, sugerindo que receber 1 SM contribui para excluir pessoas da condição de pobreza relativa.

Nos seguintes décimos superiores, constata-se que até o quinto, o salário mínimo tem relevância e é nesta parcela da distribuição que ele tem maior potencial de gerar efeitos positivos, já que do segundo ao quinto décimos e principalmente no terceiro, há um percentual maior de indivíduos recebendo o equivalente ao seu valor. Nos décimos do topo da distribuição, naturalmente, há uma menor incidência do

mínimo. Comparando os valores de 2007 com os apresentados em 1995 e 2002, constata-se que não houve grandes variações.

A importância maior é que o pagamento de um salário mínimo continua presente nas camadas inferiores da distribuição da renda domiciliar per capita, o que torna elevações futuras daquele potenciais para melhorar as condições de vida dessas populações. Deve-se também considerar o efeito indireto dessa variação para aqueles que ganham mais que um salário mínimo, mas tem sua remuneração atrelada ao seu valor. É claro também que, embora indivíduos de estratos superiores se beneficiem dessas valorizações, o fazem em menor medida, já que, além de haver um percentual menor de ocupados ganhando o equivalente ao mínimo nessas faixas, o efeito do aumento do SM tende a se diluir nos salários mais elevados.

Tabela 8 – Distribuição das pessoas ocupadas a partir dos decis da Renda Domiciliar per Capita

	1995		2002		2007	
	[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]
1º decil	89,9	5,2	93,9	3,7	95,3	2,6
2º decil	71,9	10,9	74,7	12,8	73,8	12,0
3º decil	38,4	35,4	38,0	41,3	37,1	39,8
4º decil	26,4	15,7	26,3	17,1	23,2	14,4
5º decil	17,5	12,7	16,6	12,0	16,7	10,6
6º decil	12,4	8,9	11,4	9,4	13,2	7,8
7º decil	8,4	5,8	9,4	5,5	9,8	5,2
8º decil	6,9	3,7	8,1	4,1	8,0	3,5
9º decil	6,1	3,0	6,0	3,0	6,5	2,3
10º decil	3,5	2,0	3,8	1,5	4,4	1,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
 Salário mínimo nominal em 1995, 2002 e 2007: R\$ 100,00, R\$ 200,00 e R\$ 380,00, respectivamente.
 Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.
 Exclusive o rendimento dos pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.
 Somente ocupados maiores de 10 anos.

A análise sobre a distribuição segundo posição na ocupação de 2007 mostra uma visível diferenciação entre a formalidade e a informalidade (formalidade aqui considerada como uma posição de ocupação com carteira assinada e com devido recolhimento de contribuições previdenciárias). O percentual de ocupados com carteira assinada ganhando menos que 1 SM é apenas residual e se deve, provavelmente, à

consideração de descontos na remuneração do trabalhador (transporte, alimentação, etc.), já que estes seriam obrigados por lei a receber um rendimento bruto igual ou superior ao SM. O percentual de empregadores com rendimento inferior ao mínimo também é muito baixo, embora tenha aumentado ligeiramente entre 1995 e 2007. Por outro lado, nas posições sem carteira e por conta própria, este percentual apresentou-se bastante considerável. Como não se bastasse a magnitude desse percentual, houve sensível elevação em comparação com os resultados de 2002 e ainda mais com os de 1995 (vide Tabela 9).

A posição de trabalhador doméstico com carteira foi de longe, em 2007, aquela mais ligada ao salário mínimo, inclusive com elevação do percentual de indivíduos com esse rendimento, o que, ao lado dos empregados com carteira, foram, em comparação com 1995, as únicas posições com elevação de percentual de indivíduos com rendimento igual ao mínimo. A formalização pode ser um fator de explicação desse aumento, já que o percentual de empregados e trabalhadores domésticos formais subiu 4% e 43%, respectivamente, nesse período.

O desemprego e a informalidade foram fenômenos presentes a partir da década de 90. Junto com o baixo crescimento do PIB, a renda média também não apresentou um bom desempenho nesses anos, e os trabalhadores informais, os mais frágeis dentro das ocupações, foram os mais prejudicados. Um fato relevante que ilustra a piora relativa das condições dos informais foi o aumento desses na faixa de rendimentos abaixo do mínimo. Entre 1995 e 2007, enquanto o total de ocupados informais cresceu 2% a.a, o percentual destes que ganharam menos que 1 SM cresceu 7,7% a.a.

Usando como base o ano de 2002, os percentuais são um pouco melhores, porém, apontando uma mesma dinâmica: os ocupados informais elevaram-se em 1,1% a.a e o percentual destes ganhando abaixo de 1 SM avançou 4,9% a.a. A análise sobre a distribuição segundo a posição na ocupação sugere que o aumento do salário mínimo não tem surtido efeitos dinamizadores sobre os rendimentos de parcela dos trabalhadores informais, assinalando uma redução dos efeitos de sinalização do SM sobre aqueles que se encontram em posição mais frágil no mercado de trabalho e uma limitação na melhoria da desigualdade.

Tabela 9 – Distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação

Posição na ocupação	1995		2002		2007	
	[0, 1 SM]	[1 SM]	[0, 1 SM]	[1 SM]	[0, 1 SM]	[1 SM]
Empregados com carteira	1,9	7,9	1,4	9,0	0,8	11,7
Trabalhador doméstico com carteira	2,9	38,0	5,0	35,6	3,1	41,1
Empregados sem carteira	26,0	19,8	32,1	18,4	38,4	14,5
Trabalhador doméstico sem carteira	40,9	30,5	55,2	21,8	66,8	13,1
Conta própria	24,3	8,5	33,6	10,3	38,3	4,9
Empregador	1,8	1,6	3,1	2,7	3,8	1,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
 Salário mínimo nominal em 1995, 2002 e 2007: R\$ 100,00, R\$ 200,00 e R\$ 380,00, respectivamente.
 Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.
 Somente ocupados maiores de 10 anos.

Seguindo pela distribuição segundo o setor de atividade (Tabela 10), é possível identificar que as atividades da agricultura, serviços domésticos e serviços pessoais e recreativos foram na série histórica as que tiveram maior percentual de ocupados com rendimento abaixo do salário mínimo, com inclusive aumento de percentuais entre 1995 e 2007. Na agricultura, apesar dos avanços recentes, ainda há considerável desproteção por parte da legislação trabalhista, o que pode explicar o elevado percentual de indivíduos com renda menor que o SM. Nos serviços domésticos e pessoais, a informalidade pode explicar a mesma situação.

Em geral, todos os setores de atividade apresentaram elevação no percentual de ocupados ganhando abaixo do salário mínimo, com maior atenção para, além dos setores supracitados, a construção civil e o comércio e reparação. As exceções foram o setor de educação, saúde e serviços sociais, já que apresentou redução no percentual de ocupados abaixo do SM, e o setor financeiro, já que de todos os setores da análise, é o que apresenta o menor percentual de ocupados ganhando abaixo ou igual ao SM, denotando uma melhor estrutura salarial em relação a esse.

Quanto à proporção de ocupados recebendo o equivalente ao salário mínimo em 2007, ainda é o setor de serviços domésticos o que apresenta o maior índice de ocupados ganhando 1 SM, mesmo que desde 1995 esse índice venha apresentando queda considerável.

Analisando a evolução, entre 1995 e 2007, dos percentuais de ocupados ganhando 1 SM, observa-se certo equilíbrio dentre os setores de atividade, com algumas exceções. De um lado, a administração pública foi a que apresentou o melhor

desempenho, dado o aumento de indivíduos que passaram a ganhar aquele valor, assinalando porém, um possível nivelamento pelo piso. De outro, os três setores que apresentaram as maiores elevações dos índices de ocupados ganhando abaixo do mínimo (agricultura, serviços domésticos e serviços pessoais) foram os que apresentaram maior redução relativa de ocupados com rendimento igual ao SM, ilustrando o descolamento e a piora relativa destes em termos do salário mínimo.

Tabela 10 – Distribuição das pessoas ocupadas por setor de atividade

Setor	1995		2002		2007	
	[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]
Agricultura	65,5	7,6	70,9	8,0	72,0	5,9
Indústria	11,8	8,7	15,7	9,7	16,5	9,1
Outras atividades industriais	7,4	5,7	9,9	6,6	8,8	6,9
Construção Civil	10,4	7,5	16,0	11,3	21,9	7,9
Comércio e reparação	17,3	9,7	21,5	10,7	22,4	9,8
Alojamento e alimentação	23,2	11,1	26,0	13,6	27,2	12,5
Transporte, armazenagem e comunicação	5,2	4,3	9,7	5,8	10,5	5,5
Administração pública	5,8	8,6	4,4	11,9	4,8	14,0
Educação, saúde e serviços sociais	10,0	10,3	8,3	10,9	8,9	12,3
Serviços Domésticos	33,6	32,0	42,2	25,4	49,4	20,8
Setor Financeiro	1,3	2,5	2,1	3,1	3,7	4,8
Serviços a empresas	4,1	10,1	6,0	8,8	7,4	10,0
Serviços pessoais e recreativos	25,3	10,8	27,3	10,8	29,9	7,8
Outros serviços	14,6	12,9	18,6	12,6	17,3	10,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
 Salário mínimo nominal em 1995, 2002 e 2007: R\$ 100,00, R\$ 200,00 e R\$ 380,00, respectivamente.
 Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.
 Somente ocupados maiores de 10 anos.

A análise das características individuais se fundamentou em três fatores, a saber, sexo, anos de estudo e faixa etária (vide Tabela 11). Em 2007, verifica-se que, segundo o sexo, o percentual de mulheres que receberam 1 SM foi maior que o dos homens, assim como o percentual das que receberam menos do que o mínimo. O fato pode estar associado ao fato de um percentual também maior de mulheres no trabalho doméstico do que os homens. Comparando com os resultados para 1995 e 2002, os homens apresentaram, relativamente, uma evolução em referência ao salário mínimo pior que a das mulheres, ou seja, aumentou o percentual desses com rendimento inferior ao mínimo enquanto que este caiu entre as mulheres.

Segundo os anos de estudo, como é esperado, o percentual de indivíduos com renda inferior a 1 SM é inversamente proporcional ao tempo de estudo. As classes de

menor tempo de estudo também se mostraram mais vinculadas ao SM, pelo menos até o ensino secundário (o equivalente à faixa de 8 a 10 anos de estudo). Em geral, todas as classes apresentaram elevação no percentual de indivíduos com renda abaixo do mínimo, ao passo que houve um nivelamento quanto àqueles que recebiam 1 SM, com algumas classes com queda de percentual e outras com elevação.

O posicionamento dos indivíduos segundo as faixas etárias apresentou em 2007 pequena variância no percentual daqueles com renda equivalente ao salário mínimo, e, com exceção dos mais idosos, esse percentual foi considerável em todas as faixas etárias, especialmente para os jovens. Já quanto ao percentual de ocupados com renda inferior a 1 SM, verifica-se um percentual elevado nos indivíduos das classes das duas pontas da distribuição, o que pode ser explicado por uma menor qualificação no caso dos mais jovens e uma maior dificuldade de inserção o mercado de trabalho, no caso dos mais velhos.

Na comparação com 1995, é possível constatar que tanto em 2002 e 2007, em geral, todas as faixas etárias apresentaram elevação nos percentuais de indivíduos com renda inferior ao mínimo, ao passo que os percentuais de renda igual a 1 SM, na média, mantiveram-se equivalentes.

Tabela 11 – Distribuição das pessoas ocupadas por sexo, faixa etária e anos de estudo

		1995		2002		2007	
		[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]
Sexo	Masculino	21,0	8,6	23,2	9,8	23,6	8,4
	Feminino	38,4	12,9	37,0	12,7	35,9	12,0
Grupos de anos de estudo	Sem instrução e menos de 1 ano	53,9	12,4	59,8	13,3	63,0	10,9
	1 a 3 anos	48,6	11,4	48,7	12,9	53,6	11,3
	4 a 7 anos	29,9	12,2	34,4	12,6	38,4	11,2
	8 a 10 anos	15,9	11,0	22,4	12,9	27,5	11,9
	11 a 14 anos	7,7	6,6	9,1	8,5	11,7	9,5
	15 anos ou mais	1,9	1,1	2,4	1,4	3,0	1,7
	10 a 19	60,5	14,3	65,6	12,0	64,9	10,1
Faixa Etária	20 a 29	21,1	11,7	23,7	13,4	23,6	12,3
	30 a 39	17,1	8,6	19,7	10,2	21,0	9,9
	40 a 49	18,5	8,3	20,2	9,6	22,1	8,9
	50 a 59	27,0	9,3	29,0	9,8	28,1	8,6
	60 a 69	41,0	9,3	45,8	10,1	45,7	6,9
	70 ou +	61,4	7,3	65,4	6,6	69,9	3,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
 Salário mínimo nominal em 1995, 2002 e 2007: R\$ 100,00, R\$ 200,00 e R\$ 380,00, respectivamente.
 Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.
 Somente ocupados maiores de 10 anos.

As análises da população brasileira segundo as regiões naturais e a diferenciação urbano-rural (Tabela 12) denunciam as grandes desigualdades existentes em nosso país. Dividindo o país entre urbano e rural, verifica-se uma grande disparidade, com um percentual bastante superior de indivíduos do meio rural com rendimento inferior ao mínimo (quase dois terços), do que o do meio urbano. Comparando com 1995, os valores não apresentaram melhora e, em relação a 2002, os valores foram relativamente mais próximos. A diferenciação entre as duas zonas é presente em todas as regiões e já era elevada em 1995, fruto possivelmente da concentração das terras agrárias, da dificuldade para encontrar trabalho decente e da fraca abrangência da legislação trabalhista no campo, o que explica o fato do aumento do mínimo não ter alavancado o rendimento dos trabalhadores rurais.

Observando as regiões, é possível verificar que as regiões Norte e Nordeste, também as mais atrasadas em termos socioeconômicos, são as que apresentaram maior percentual de pessoas ocupadas com rendimento inferior ao mínimo. Resultado semelhante quando se observa o percentual daqueles com renda igual ao SM, já que essas mesmas regiões, acrescidas da região Centro-Oeste, são as com maior índice para esse quesito.

Comparando com os valores de 1995, praticamente todas as regiões apresentaram elevação no percentual de ocupados com renda abaixo do SM. Quanto aos resultados dos rendimentos equivalentes ao mínimo, houve certo nivelamento, com algumas regiões apresentando melhora (no sentido de aumento do percentual de ocupados ganhando aquele valor) e outras, piora. A região Nordeste foi a que apresentou melhora na comparação dos valores de 2007 com os de 1995. A região Norte teve melhora em 2002, mas piora em 2007. As regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram piora em relação a 1995, assim como o Sul, só que com a diferença deste último ter apresentado aumento no percentual de indivíduos com rendimento superior a 1 SM.

Tabela 12 – Distribuição percentual das pessoas ocupadas por região natural e zona urbana/rural

		1995		2002		2007	
		[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]	[0, 1 SM[	[1 SM]
Norte	Urbana	22,0	12,7	25,4	16,8	26,9	13,5
	Rural	60,0	8,0	66,9	13,8	69,6	8,6
	Total	24,4	12,4	27,2	16,7	28,5	13,3
Nordeste	Urbana	33,3	15,2	37,7	17,2	39,4	17,1
	Rural	73,0	7,8	79,8	8,4	80,6	7,7
	Total	50,2	12,0	52,2	14,1	52,5	14,1
Sudeste	Urbana	9,8	9,3	13,2	8,9	14,1	8,0
	Rural	45,8	11,3	50,1	13,0	48,3	10,4
	Total	14,7	9,6	16,7	9,3	17,2	8,2
Sul	Urbana	15,6	8,3	17,5	7,9	17,1	5,9
	Rural	56,8	6,8	55,7	7,1	54,7	4,7
	Total	27,4	7,9	26,3	7,7	24,6	5,7
Centro-Oeste	Urbana	14,9	13,1	16,3	13,3	16,6	11,8
	Rural	46,2	12,4	46,6	12,2	46,7	9,2
	Total	21,9	12,9	20,8	13,1	21,1	11,4
Brasil	Urbana	16,9	10,9	21,1	7,9	21,2	10,3
	Rural	61,5	8,7	66,2	9,4	65,9	7,8
	Total	28,0	10,3	28,9	11,0	28,9	9,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
 Salário mínimo nominal em 1995, 2002 e 2007: R\$ 100,00, R\$ 200,00 e R\$ 380,00, respectivamente.
 Somente renda do trabalho principal, em valores nominais.
 Somente ocupados maiores de 10 anos.
 Exclusive áreas rurais dos estados do Acre, Amapá, Amazônia, Pará, Rondônia e Roraima.

2 Simulações

Como visto no Capítulo 1, entre 1995 e 2007, o salário mínimo apresentou elevação real de valor, ao passo que a desigualdade de renda apresentou pequena queda. Nesta seção busca-se, através de simulações, estimar o efeito do aumento do salário mínimo real na melhoria da distribuição de renda e responder ao objeto desta monografia.

Serão desenvolvidas duas simulações, as quais, uma para a distribuição de rendimentos provenientes do trabalho principal e outra para a distribuição segundo a renda domiciliar per capita, ambas fazendo uma comparação dos anos de 1995 e 2002 com o ano de 2007. Cada simulação estabelecerá uma nova distribuição de

rendimentos para 2007, supondo que o SM, em termos reais, não tivesse aumentado, permanecendo no mesmo nível dos anos de, primeiramente, 1995 e depois, 2002. Utilizando a amostra da PNAD de 2007 como base, favorece-se a comparabilidade entre os resultados das duas simulações e da distribuição original daquele ano, mas é importante ressaltar que a metodologia aqui adotada desconsidera as mudanças na distribuição dos indivíduos ocasionadas pela variação do salário mínimo desde 1995 e 2002, assim como desconsidera possíveis efeitos sobre a variação de quem não ganha 1 SM, mas que possui salário atrelado ao valor do mínimo. Dessa forma, as possíveis diferenças entre os resultados deste trabalho com os de outros similares devem-se à adoção de premissas diversas que buscam discorrer sobre um mesmo objeto.

Seguindo a trajetória até aqui percorrida, a primeira simulação se baseará na distribuição dos rendimentos do trabalho principal, já que também, dentre o total de rendimentos de todos os trabalhos, esta fonte é majoritária. A segunda simulação, baseada na renda domiciliar per capita, realçará os efeitos do salário mínimo sobre a sociedade, já que serão consideradas as rendas de todas as fontes, abarcando, dessa forma, os efeitos indiretos sobre a previdência. Ambas as simulações incorporarão indivíduos inclusive com rendimento nulo.

Utilizando como referência o SM do mês de outubro de 2008 (R\$ 415), que é também o mês de divulgação da PNAD, os valores obtidos para o salário mínimo real de 1995, 2002 e 2007, para o mesmo mês, foram R\$ 241,66, R\$ 297,37 e R\$ 405,55, respectivamente. A partir desses dados, calcularam-se os índices que serão multiplicados sobre o rendimento do trabalho principal daqueles indivíduos que ganharam o equivalente a 1 SM em 2007, com o fim de analisar a nova distribuição caso o SM não tivesse se modificado. Os índices são dois, um para 1995 e outro para 2002. O primeiro será o resultado da divisão do SM real de 1995 pelo de 2007 e o segundo, a divisão do de 2002 pelo de 2007, resultando em 0,5959 e 0,7333, respectivamente.

Esses índices também foram aplicados sobre os indivíduos ocupados com carteira assinada que receberem menos que R\$ 380, já que como a lei proíbe qualquer trabalhador com carteira auferir uma renda inferior ao SM, a observação desses trabalhadores pode ser caracterizada como uma subdeclaração de suas rendas. As

peças que não se enquadraram nas condições acima descritas tiveram mantidos seus rendimentos.

O indicador de desigualdade de renda que será utilizado será a proporção do total da renda dos indivíduos situados no 10º grupo decílico da distribuição de renda dividido pelo total da renda dos indivíduos dos quatro decímos inferiores da distribuição. A escolha desse indicador reside no fato de ser este mais sensível a variações nos extremos da distribuição do que o Coeficiente de Gini, o que é significativo, já que é nos estratos inferiores onde o SM tem maior incidência. A cada simulação, será calculado o novo valor desse indicador e este será comparado com o valor definido nas distribuições originais de 2007, tanto a dos rendimentos do trabalho principal como a da renda domiciliar per capita, com o fim de indicar o efeito do salário mínimo. As tabelas 13 e 14 abaixo ilustram os resultados.

Tabela 13 – Resultados das simulações para os rendimentos do trabalho principal e diferenças em relação à distribuição de 2007

	Simulação - SM de 1995	Simulação - SM de 2002	2007
Razão 10/40	6,43	5,89	5,06
Percentual de redução rel. ao SM	27,2	16,4	

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.
Somente ocupados maiores de 10 anos.

Para a distribuição dos rendimentos do trabalho principal, a proporção do total da renda dos 10% mais ricos sobre o total da renda dos 40% mais pobres (Razão 10/40) foi de 5,06, para o ano de 2007. Isso significa que a renda apropriada pelos 10% mais ricos, considerando apenas o total dos rendimentos do trabalho principal, foi 5,06 vezes maior que a renda apropriada pelos 40% mais pobres. É um resultado considerável, já que, numa suposta distribuição perfeitamente igualitária, essa proporção seria de 0,25, uma vez que a renda apropriada em todos os grupos decílicos da distribuição dos rendimentos seria igual, ou seja, a soma dos rendimentos de cada decímo equivaleria a 10% da soma total.

A simulação para os rendimentos do trabalho principal, para os anos de 1995 e 2002, consistiu em recalcular a razão 10/40 novamente para 2007, com a substituição do salário mínimo de 2007 pelo salário mínimo real de 1995 e 2002, respectivamente. A idéia central foi encontrar os novos índices de desigualdade na suposição de o SM não ter apresentado elevação em seu valor. Feito isso, a proporção encontrada para a distribuição de 2007, com o SM real de 1995 já nela incorporado, foi de 6,43 (representada na Tabela 1 como Simulação – SM de 1995). Isso significa que se o salário mínimo não tivesse sido alterado desde 1995, a razão 10/40 para o ano de 2007 teria sido 27,2% maior do que a efetivamente observada. Seguindo a mesma linha de raciocínio, a simulação para o ano de 2002 resultou em um índice de valor 5,89, o que denota que sem alterações no SM real desde 2002, a desigualdade teria sido 16,4% maior, segundo o indicador de desigualdade aqui utilizado.

Tabela 14 – Resultados das simulações para a renda domiciliar per capita e diferenças em relação à distribuição de 2007

	Simulação - SM de 1995	Simulação - SM de 2002	2007
Razão 10/40	4,52	4,40	4,19
Percentual de redução rel. ao SM	7,7	4,8	

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 1995, 2002 e 2007 – Microdados.

Passando para a distribuição da renda domiciliar per capita, a proporção da renda apropriada pelos 10% mais ricos sobre a renda apropriada pelos 40% mais pobres foi de 4,19, para o ano de 2007, assinalando novamente um valor significativo, assim como o encontrado na simulação anterior, embora ligeiramente inferior ao observado para o rendimento do trabalho.

A metodologia utilizada na simulação para a distribuição da renda domiciliar per capita foi a mesma da distribuição dos rendimentos do trabalho. Exposta essa observação, segue-se aos resultados. O índice encontrado para 2007, já com o salário mínimo real de 1995 incorporado, foi da ordem de 4,52, ilustrando que sem modificação do SM desde aquele ano, a desigualdade, medida pela razão 10/40, teria sido 7,7%

maior do que a efetivamente observada. Seguindo para a análise da simulação de 2002, o índice calculado resultou em 4,40, o que aponta que sem alterações do SM desde 2002, a desigualdade teria sido 4,8% mais elevada.

Ambas as simulações, segundo a metodologia adotada neste trabalho, ilustram *uma melhora (ainda subestimada) da distribuição da renda decorrente da elevação do salário mínimo*. Os efeitos do mínimo sobre a distribuição segundo os rendimentos do trabalho principal foram mais significativos do que os sobre a distribuição da renda domiciliar per capita, já que as variações do primeiro tendem a se diluir dentro da estrutura domiciliar, que também considera outras fontes de rendimento. Os resultados corroboram o que já vinha sendo apresentado nesta monografia, qual seja, o salário mínimo impacta em certa medida a distribuição de renda e o mais importante, contribui para a melhoria desta, no sentido de reduzir a desigualdade de renda.

Conclusão

Assumindo, a priori, a simplicidade do levantamento bibliográfico e das simulações elaboradas nesta monografia, é possível tecer algumas conclusões, que não divergem fundamentalmente do pensamento acadêmico atual.

O Capítulo 1 permitiu esboçar uma relação inversa entre o salário mínimo e a desigualdade de renda. Talvez a evidência mais explícita seja o período do governo militar, cuja política de arrocho salarial impôs uma forte contenção do valor do salário mínimo, ao mesmo tempo em que os índices de desigualdade atingiam níveis inéditos. No período mais recente, especialmente desde o início dos anos 2000, o inverso ocorre: o salário mínimo cresce em termos reais e os indicadores de desigualdade descem.

Também importante foi perceber a função do Estado e sua relação com a sociedade na dinâmica dos dois fatores. Em relação ao salário mínimo, quando se houve uma maior participação popular, em muitas oportunidades, seu valor recebeu reajustes significativos. Com a repressão da ditadura, as reivindicações foram reduzidas drasticamente e o mínimo teve seu valor rebaixado, relegado a medidas econômicas que o punham como variável de ajuste. Embora pudesse ter sido fixado ao sabor do mercado, o que provavelmente o teria rebaixado ainda mais, o fato de ser determinado por via de lei não favoreceu sua valorização, já que as políticas do Governo favoreceram muito mais os ganhos do capital do que os dos salários, principalmente no período ditatorial. A desigualdade, como visto, é uma das heranças do período colonial e escravocrata. Mesmo no início da industrialização, nos anos 30, ela ainda persistia de forma intensa. Se o processo de avanço da participação das massas populares vinha para conquistar uma distribuição mais justa do produto, o golpe de 1964 veio para reproduzir e intensificar a elevada concentração de renda. As mesmas diretrizes que limitaram o avanço do salário mínimo contribuíram para tornar o país ainda mais desigual. Até as políticas sociais, que deveriam combater essas dificuldades, agiram como um fator adicional de desequilíbrio na sociedade. A idéia aqui defendida não afirma ter sido o Governo o único culpado desse quadro, mas sim, ter sido um dos

responsáveis, na medida em que as políticas por ele adotadas muitas vezes prejudicaram o salário mínimo e a distribuição de renda.

No Capítulo 2, foi possível verificar que, além da questão dos efeitos do salário mínimo sobre a desigualdade de renda, há uma série de outras que discutem os reais efeitos de uma possível valorização do mínimo, como a das finanças públicas, a do mercado de trabalho e a da inflação. Os argumentos sobre essas variam de acordo com o ponto de vista. De um lado, há os que levantam essas questões como entraves à valorização. De outro, há os que as consideram como canais de melhoria das condições da população. Quanto aos efeitos sobre a desigualdade, os estudos sugerem que a elevação do salário mínimo aumenta a renda dos indivíduos próximos ao terceiro décimo da distribuição, patamar onde também é maior sua incidência, havendo, portanto, uma ampla aceitação de que o salário mínimo contribui com a redução da desigualdade. O que não é consenso é sobre o seu impacto na redução da pobreza, suscitando a defesa, por alguns setores, de políticas governamentais mais focalizadas e mais eficazes como instrumento de combate àquela, como a política de renda mínima. Entretanto, a visão deste trabalho é de que o salário mínimo e essas políticas de renda mínima possuem objetivos diferentes: o do primeiro é estabelecer um limite inferior à estrutura de salários do mercado de trabalho e o das segundas é auxiliar indivíduos que estão abaixo das mínimas condições de sobrevivência e que na maioria dos casos, se encontram fora do mercado de trabalho. Dessa forma, apesar de ambas as políticas combaterem indiretamente a desigualdade, elas possuem naturezas distintas e, portanto, não devem ser comparadas e sim, aplicadas conjuntamente.

Por fim, no Capítulo 3, mediante uma análise descritiva a partir de dados da PNAD – IBGE, foi possível constatar que o salário mínimo ainda possui abrangência dentre os indivíduos ocupados, já que cerca de 10% destes recebem equivalente importância e em domicílios de camadas inferiores da distribuição, é significativa sua presença, assinalando que o mínimo não perdeu importância no país. As simulações desenvolvidas, levando-se em conta a metodologia utilizada, atestam que o salário mínimo impacta favoravelmente a distribuição de renda, no sentido de torná-la mais equitativa. A constatação principal que se fez é que caso o mínimo não tivesse alterado seu valor real, tanto desde 1995 e 2002, em 2007 a desigualdade de renda, de acordo

com o indicador escolhido para as simulações, teria sido até 27% maior, respondendo, portanto, à questão central deste trabalho. Ainda quanto à metodologia, o recorte aqui utilizado

Esta monografia buscou expor a relação entre dois temas de relevo no contexto nacional, *quais sejam, salário mínimo e desigualdade de renda*. Os estudos sobre os efeitos do mínimo são amplos e abarcam uma série de institutos, dos quais a desigualdade é um. Trabalhar sobre os impactos do mínimo sobre, por exemplo, as finanças públicas, mercado de trabalho e inflação é um meio de clarificar ainda mais suas possibilidades dentro da economia brasileira. Ainda quanto à questão da relação central deste trabalho, outras metodologias podem ser utilizadas, no âmbito de amplificar os resultados aqui obtidos, como exemplos, considerar outros recortes da distribuição, segregando os inativos (aposentados e pensionistas), utilizar outros indicadores de desigualdade, como o Coeficiente de Gini e o Índice de Theil, considerar mais anos de observação para a série histórica e assim por diante.

É imperativo ressaltar que, desde sua criação, o salário mínimo não perdeu importância e sim, poder real de compra. De outro lado, a desigualdade de renda apresenta-se significativamente elevada e resistente à queda. Só o crescimento econômico não é suficiente para combatê-la, conforme a experiência mostrou. Políticas ativas do governo são necessárias para reverter esse quadro. O salário mínimo, dados sua função e sua abrangência, como este trabalho mostrou, é uma delas, já que tem potencial de impactar positivamente na melhoria da distribuição da renda. Sua valorização é, portanto, uma das peças-chave no desenvolvimento do país.

Referências

- BAER, W. **A industrialização e o desenvolvimento econômico do Brasil**. 6 ed. Tradução Paulo de Almeida Rodrigues. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1985. p. 225-258.
- BALTAR, P. **O Mercado de trabalho no Brasil dos anos 90**. 2003. p. 6-84. Tese de Livre-Docência – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.
- _____. Salário Mínimo e Mercado de Trabalho. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 41-48.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. Valorização do salário mínimo reduz a desigualdade. **Visão do Desenvolvimento**, Brasília, n. 12, set. 2006. 8 p. Disponível em: <www.bndes.gov.br/conhecimento/visao/visao_12.pdf> Acesso em: 07 abr. 2008.
- BARROS, R. P. A Queda Recente da Desigualdade de Renda no Brasil. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2006a. vol. 1 p. 107-127.
- _____. A Efetividade do Salário Mínimo em Comparação à do Programa Bolsa Família como Instrumento de Redução da Pobreza e da Desigualdade. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2006b. p. 507-550. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdaderendanobrasilv2/Cap34.pdf>> Acesso em: 18 abr. 2008.
- BONELLI, R.; SEDLACECK, G. L. Distribuição de renda: evolução no último quarto de século. In: **Mercado de Trabalho e distribuição de renda: uma coletânea**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1989. p. 7-24. (IPEA/INPES. Monografia, 35).
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 20 nov. 2008.
- _____. **Lei nº 7.789**, de 3 de julho de 1989. Dispõe sobre o salário mínimo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7789.htm>. Acesso em 29 ago. 2008.
- _____. **Lei nº 9.032**, de 28 de abril de 1995. Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9032.htm>. Acesso em 29 ago. 2008.
- _____. **Lei nº 9.971**, de 18 de maio de 2000. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 1996, e dá outras providências. Disponível em:

- <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9971.htm>. Acesso em 29 ago. 2008.
- _____. **Medida Provisória nº 2.194-6**, de 23 de agosto de 2001. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2194-6.htm>. Acesso em 29 ago. 2008.
- _____. **Lei nº 10.525**, de 6 de agosto de 2002. Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2002, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10525.htm>. Acesso em 29 ago. 2008.
- _____. **Projeto de Lei nº 1**, de 2007a. Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2007/msg40-070122.htm>. Acesso em 29 ago. 2008.
- _____. **Exposição de Motivos nº 001**, de 2007b. Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1, de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/EXPMOTIV/EMI/2007/001%20-%20MTE%20MF%20MP%20MPS.htm>. Acesso em 31 ago. 2008.
- CACCIAMALI, M. C. Pode o salário mínimo balizar a estrutura salarial das firmas? *Argumentos a favor da política ativa de salário mínimo*. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 147-162.
- CARD, D.; KRUEGER, A. Minimum wage and employment: a case study of the fast-food industry in New Jersey and Pennsylvania. **American Economic Review**, v. 84, n. 4, p. 772-793, 1994. apud CORSEUIL, C. H.; SERVO, L. M. S., 2002.
- CORSEUIL, C. H.; SERVO, L. M. S. Salário mínimo e Bem-Estar Social no Brasil: uma Resenha da Literatura. **Texto para Discussão**, n. 880. Rio de Janeiro: IPEA, mai. 2002. 29p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2002/td_0880.pdf> Acesso em: 18 abr. 2008.
- DAIN, S.; MATIJASCIC, M. Finanças Públicas, Salário Mínimo e Seguridade Social: as aparências enganam. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 71-90.
- DELGADO, G. C. Política Social e Distribuição de Renda no Brasil. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 163-176.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. Salário mínimo, uma questão econômica e de política. **Estudos e Pesquisas**. Ano I, n. 9, abr. 2005. 26p. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/esp/estpesq09_salariominimo.pdf> Acesso em: 07 abr. 2008.
- _____. Política de valorização do Salário Mínimo: aplicação da MP 421 em 1º de março. **Nota Técnica**. N. 62, mar. 2008. 12p. Disponível em:

<<http://www.dieese.org.br/notatecnica/notatec62SalarioMinimo2008.pdf>>
Acesso em: 07 abr. 2008.

FIRPO, S.; REIS, M. C. O salário mínimo e a queda recente da desigualdade no Brasil. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2006. p. 499-506. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdaderendanobrasilv2/Cap33.pdf>> Acesso em: 18 abr. 2008.

FOGUEL, M.; RAMOS, L.; CARNEIRO, F. The impact of minimum wage on the labor market, poverty and fiscal budget in Brazil. **Texto para Discussão**, n. 839. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. apud CORSEUIL, C. H.; SERVO, L. M. S., 2002.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 7. Ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1967. apud HOFFMAN, R., 2002.

GIAMBIAGI, F. **Reforma da Previdência – O Encontro marcado**. A difícil escolha entre nossos pais ou nossos filhos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. p. 145-156.

GIAMBIAGI, F.; FRANCO, S. O esgotamento do papel do salário mínimo como mecanismo de combate à pobreza extrema. **Texto para Discussão**, n. 1290. Rio de Janeiro: IPEA, jul. 2007. 29p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1290.pdf> Acesso em: 18 abr. 2008.

HENRIQUE, W. **O capitalismo selvagem: Um estudo sobre desigualdade no Brasil**. 1999. p. 5-106. Tese de Doutorado – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000188373>> Acesso em: 11 nov. 2008.

HOFFMAN, R. A distribuição da renda no Brasil no período 1992-2001. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 11, n. 2 (19), p. 213-235, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br:8888/seer/ojs/include/getdoc.php?id=160&article=109&mode=pdf>> Acesso em 01 ago. 2008.

_____. Queda da Desigualdade da Distribuição de Renda no Brasil, de 1995 a 2005, e Delimitação dos Relativamente Ricos em 2005. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2006. vol. 1 p. 93-105.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Notas técnicas – PNAD 2007**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/notas_brasil.pdf> Acesso em 04 out. 2008.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Metodologia linhas de pobreza e indigência**. 3p. Disponível em: <[http://www.ipeadata.gov.br/doc/metodologiaLP\(Revisada\).pdf](http://www.ipeadata.gov.br/doc/metodologiaLP(Revisada).pdf)> Acesso em: 23 ago. 2008a.

- _____. A queda da desigualdade entre as pessoas ocupadas. Análise do Brasil metropolitano. **Comunicado da Presidência**, n. 6. 8p. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/DesigualdadeRenda.pdf>> Acesso em 27 ago. 2008b.
- _____. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?958106609>> Acesso em: 29 out. 2008c.
- LANGONI, C. G. **Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1973. apud BONELLI, R; SEDLACECK, G. L., 1989.
- MARINHO, L. Uma Política de Longo Prazo para o Salário Mínimo. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 211-218.
- MARQUES, R. M.; MENDES, Á. A magia dos números na Previdência Social. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, 13 mar. 2000. Disponível em <<http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/journal/m/marques1.doc>> Acesso em: 20 nov. 2008.
- MATTOSO, J. **O Brasil desempregado**. Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999. 47p.
- MONTAGNER, P. O Salário Mínimo e a Dinâmica Social. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 49-58.
- NERI, M. A Nova Política de Salário Mínimo. **Revista Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, abr. 2000. p. 4-13. Disponível em: <http://www.fgv.br/ibre/cps/artigos/Conjuntura/2000/RCE_2.pdf> Acesso em: 11 abr. 2008.
- _____. Desigualdade, Estabilidade e Bem-Estar Social. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2006. p. 129-161. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdaderendanobrasil/Cap_03_DesigualdadeEstabilidade.pdf> Acesso em: 18 abr. 2008.
- PASTORE, J. O dilema do salário mínimo. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 09 ago. 2005. Disponível em: <http://www.josepastore.com.br/artigos/tr/tr_004.htm> Acesso em: 20 nov. 2008.
- POCHMANN, M. **Políticas do Trabalho e de Garantia de Renda no Capitalismo em Mudança**. Um estudo de casos de caráter não comparativo das experiências da França, da Inglaterra, da Itália e do Brasil desde o segundo após-guerra aos dias de hoje. 1993. p. 2-36 e p. 191-269. Tese de Doutorado – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.
- _____. Ciclos do valor do salário mínimo e seus efeitos redistributivos no Brasil. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 137-146.

- QUADROS, W. O encolhimento da classe média brasileira. **Carta Social e do Trabalho**. Campinas, n. 5, p. 5-12, set./abr. 2006/07a. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/Downloads/publicacoes/cesit/Versao_Integral5.pdf> Acesso em 10 nov. 2008.
- _____. PNAD 2005 – A exuberância inexplicável. **Carta Social e do Trabalho**. Campinas, n. 5, p. 72-76, set./abr. 2006/07b. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/Downloads/publicacoes/cesit/Versao_Integral5.pdf> Acesso em 10 nov. 2008.
- ROCHA, S. Opções metodológicas para a estimação de linhas de indigência e de pobreza no Brasil. **Texto para Discussão**, n. 720. Rio de Janeiro: IPEA, abr. 2000. 23p. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/pub/td/2000/td_0720.pdf> Acesso em: 23 ago. 2008.
- SABÓIA, J. **Salário Mínimo**. A Experiência Brasileira. Porto Alegre: L&PM Editores Ltda., 1985. 95 p.
- _____. Salário Mínimo e Mercado de Trabalho no Brasil no Passado Recente. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 59-70.
- _____. O Salário Mínimo e seu potencial para melhoria da distribuição de renda no Brasil. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA, 2006. p. 479-498. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdaderendanobrasilv2/Cap32.pdf>> Acesso em: 18 abr. 2008.
- _____. **Efeitos do Salário Mínimo sobre a Distribuição de Renda no Brasil no período 1995/2005 – Resultados de Simulações**. Disponível em: <<http://www.ie.ufrj.br/datacenter/ie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto2509.pdf>> Acesso em 15 ago. 2008.
- SANTOS, A. L.; GIMENEZ, D. M. Política de Salário Mínimo e as Finanças Públicas no Brasil. In: BALTAR, P.; DEDECCA, C. S.; KREIN, J. D (Org.). **Salário Mínimo e Desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. IE, 2005. p. 91-106.